

Instituto Municipal de Previdência de Ribeirão Pires - SP

IMPRERP

AVALIAÇÃO ATUARIAL 2026

data base: 31/07/2025

data focal: 31/12/2025

Ribeirão Pires

23/03/2026



ÍNDICE

1. Introdução	4
1.1. Objetivo	4
1.2. Conteúdo	4
2. Relatório Estatístico	4
2.1. População Estudada Plano Previdenciário	5
2.1.1. Servidores Ativos	6
2.1.2. Servidores Aposentados	9
Abaixo apresentaremos os detalhes das aposentadorias concedidas.	9
2.1.3. Pensionistas	11
2.2. População Estudada do Plano Financeiro	12
2.2.1. Servidores Ativos	13
2.2.2. Servidores Aposentados	16
Abaixo apresentaremos os detalhes das aposentadorias concedidas.	16
2.2.3. Pensionistas	18
3. Nota Técnica Atuarial	19
3.1. Condições de Elegibilidade	19
3.1.1. O Plano de Benefícios	19
3.2. Hipóteses Atuariais e Premissas	25
3.2.1. Tábuas Biométricas	25
3.2.2. Alterações Futuras no Perfil e Composição das Massas	25
3.2.3. Estimativa de Remuneração e Proventos	25
3.2.4. Taxa de Juros Atuarial	26
3.2.5. Entrada no Mercado de Trabalho e Em Aposentadoria	26
3.2.6. Composição do Grupo Familiar	26
3.2.7. Demais Premissas e Hipóteses	26
3.3. Custeio Administrativo	27
3.3.1. Critérios do Custeio Administrativo	27
3.3.2. Formulações de Cálculo do Custeio Administrativo	27
3.3.3. Expressão de Cálculo e Metodologia para Constituição de Fundo Administrativo	27
3.4. Formulações Matemáticas e Metodologias de Cálculo	27
3.5. Regimes Financeiros	28
3.5.1. Regime de Repartição Simples ou Regime de Caixa	28
3.5.2. Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	28
3.5.3. Regime de Capitalização	28
3.5.4. Regime Financeiro Aplicado	29
3.6. Expressões de Cálculo das Anuidades	29
3.6.1. Anuidade Certa	29
3.6.2. Anuidade Simples	30
3.6.3. Anuidade de Pensão Para Dependentes	30
3.6.4. Anuidade de Pensão Para Inválidos	31
3.7. Expressões de Cálculo dos Benefícios Previdenciários a Conceder	31
3.7.1. Encargos com a Aposentadoria Por Tempo de Serviço	31

3.8.	Expressões de Cálculo dos Benefícios Previdenciários Concedidos	32
3.9.	Expressões de Cálculo das Alíquotas de Contribuição	32
3.10.	Expressões de Cálculo do Valor Atual das Remunerações Futuras	33
3.11.	Expressões de Cálculo e Metodologia da Compensação Financeira	33
3.12.	Expressões de Cálculo da Evolução das Provisões Matemáticas para os Próximos Doze Meses ..	34
3.13.	Expressões de Cálculo Para as Projeções do Quantitativo de Segurados Atuais e Futuros	34
3.14.	Expressões de Cálculo e Metodologia para Fundos Garantidores	34
3.14.1.	Encargos com a Aposentadoria por Invalidez	35
3.14.2.	Encargos com Pensão por Morte em Atividade	35
3.15.	Expressões de Cálculo e Metodologia Para o Equacionamento do Déficit Atuarial	35
3.16.	Parâmetros de Segregação de Massas	35
3.17.	Expressões de Cálculo da Construção da Tábua de Serviços	36
3.18.	Elementos Básicos da Tábua de Serviço	36
3.19.	A Construção da Tábua de Serviço	36
3.20.	Glossário e Simbologias	37
3.21.	Premissas da Nota Técnica Atuarial	38
3.21.1.	Pressupostos Legais Básicos:	38
3.21.2.	Premissas financeiro-atuariais	38
4.	Avaliação Atuarial	39
4.1.	Introdução	39
4.2.	Resultados	39
4.2.1.	O Sistema Previdenciário	39
4.2.2.	Plano de Custeio para a Situação Atual Plano Financeiro	40
4.2.3.	Plano de Custeio para a Situação Atual Plano Previdenciário	43
4.2.4.	Recomendações e Planos de Custeio	46
4.3.	Parecer Atuarial Plano Previdenciário	46
4.4.	Parecer Atuarial Plano Financeiro	48
5.	Anexos	51

1. Introdução

A **Avaliação Atuarial 2026** foi elaborada com a base de dados posicionada em **31 de julho de 2025** e a data focal das projeções atuariais posicionadas em **31 de dezembro de 2025**.

1.1. Objetivo

A Avaliação Atuarial se propõe a definir o Plano de Custeio do sistema previdenciário do município de **Ribeirão Pires – SP**. Desta forma, processaremos a base de dados dos servidores ativos, aposentados e os pensionistas do município e através da aplicação de ferramentas e modelos atuariais, promoveremos o equilíbrio financeiro e atuarial do sistema.

1.2. Conteúdo

O município de Ribeirão Pires possui um sistema previdenciário próprio representado pelo **Instituto Municipal de Previdência de Ribeirão Pires - IMPRERP**. O referido Instituto é responsável pelo pagamento das Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais.

Este estudo, que se propõe a realizar a Avaliação Atuarial do plano de benefícios concedidos pelo regime próprio, se encontra dividido em três itens básicos: o Relatório Estatístico, a Nota Técnica e a Avaliação Atuarial. O primeiro visa apresentar um painel geral dos servidores municipais, tabulando algumas de suas características básicas que, por sua natureza, influenciam os resultados obtidos através da Avaliação Atuarial. A Nota Técnica é um resumo com os principais instrumentos utilizados no cálculo atuarial. E a Avaliação Atuarial é a análise técnica que apresenta o resultado do cálculo atuarial, com base em princípios atuariais que permite, se houver necessidade, a reformulação do Plano de Custeio, tornando sempre viabilizado o Sistema Previdenciário do Município.

2. Relatório Estatístico

Uma Avaliação Atuarial depende, entre outros aspectos, de características inerentes à população estudada, tais como a distribuição etária e salarial, a proporção entre homens e mulheres e o tempo de serviço dos indivíduos dentro e fora da instituição. Aqui analisaremos os dados estatísticos a respeito do universo dos Servidores do Município.

No Instituto Municipal de Previdência de Ribeirão Pires existe atualmente uma segregação de massas, onde se encontram o fundo financeiro (em repartição simples) e o fundo previdenciário (em capitalização). Tal segregação foi criada por lei, devido à situação deficitária em que o Instituto se apresentava. Constituem o fundo financeiro todos os servidores ativos, aposentados e pensionistas que se encontravam vinculados ao Instituto até a data **31/12/2019**, data de corte esta, alterada pela lei nº 7.110 de 11 de abril de 2025. O fundo previdenciário é constituído por todos os servidores admitidos a partir da data de corte, bem como os aposentados e pensionistas que tiveram seus benefícios iniciados a partir da mesma data, regulamentado pela Lei nº 7.110 conforme mencionado.

Abordaremos com detalhes, no **item 2.1.1**, as características dos Servidores Ativos, no **item 2.1.2** as peculiaridades do grupo de Servidores Aposentados e no **item 2.1.3** o grupo de Pensionistas do plano previdenciário. Finalmente no **item 2.2** apresentaremos as características gerais de todo o plano financeiro.

2.1. População Estudada Plano Previdenciário

Foram considerados, para fins deste estudo, os Servidores Ativos, Aposentados e os Pensionistas que se encontravam vinculados ao RPPS na data base do estudo atuarial, ou seja, em **31 de julho de 2025**.

Os dados cadastrais foram levantados junto ao cadastro do Instituto, da Prefeitura Municipal e demais autarquias, sendo, na sua grande maioria, através de entrevista pessoal com cada servidor através de recadastramento realizado, totalizando:

QUANTITATIVO			
Ativos	Aposentados	Pensionistas	Total
353	367	64	784

Após o processo de crítica do cadastro, que visa a identificação de dados inconsistentes, apurou-se um total de **0 segurados inconsistentes**.

Figura 1. Índice de Rejeição dos Dados Cadastrais.



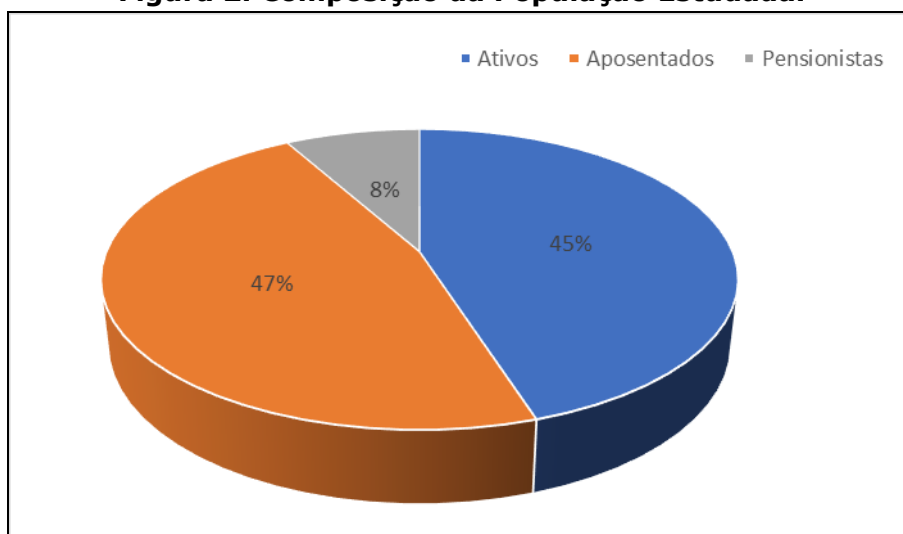
A tabela (1) apresenta o quadro geral dos segurados, separando os ativos com direito à aposentadoria especial.

Tabela 1. Quantitativo do Quadro de Servidores/Pensionistas

Servidor	Qtd	%	Idade Média	Salário Médio	Folha de Pagamento	%	Qtd. Dependentes
Ativos Comum	209	26,66	40,42	2.384,08	498.272,30	20,93	187
Ativos Especial	144	18,37	40,89	4.589,85	660.939,03	27,76	170
Ativos	353	45,03	40,61	3.283,88	1.159.211,33	48,69	357
Inativos	431	54,97	62,81	2.834,40	1.221.627,70	51,31	196
Aposentados	367	46,81	63,70	2.812,99	1.032.368,78	43,36	196
Pensionistas	64	8,16	57,67	2.957,17	189.258,92	7,95	0
Total	784	100,00	52,81	3.036,78	2.380.839,03	100,00	553

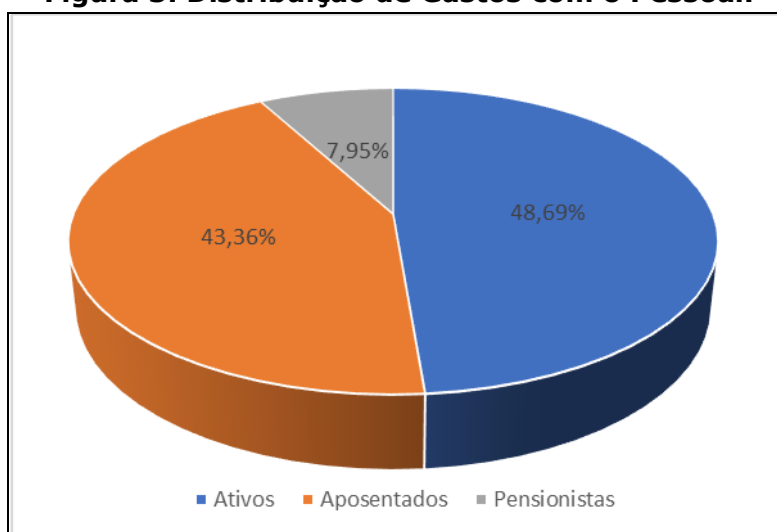
A figura (2) apresenta a composição da massa de segurados.

Figura 2. Composição da População Estudada.



A figura (3) expressa os gastos do Município com relação ao atual quadro de servidores Ativos, Aposentados e os Pensionistas.

Figura 3. Distribuição de Gastos com o Pessoal.



2.1.1. Servidores Ativos

2.1.1.1. Resumo Estatístico da Massa dos Servidores Ativos

Número total se servidores.....	353
Idade Média.....	40,61
Idade Média de Entrada em Aposentadoria.....	63,66
Remuneração Média.....	3.283,88
Soma das remunerações	1.159.211,33

Observamos, pela diferença entre a idade média e a idade média de entrada em aposentadoria, um tempo médio de contribuição de **23,05 anos** ao Sistema Previdenciário Municipal. Este período representa **mais** da metade do tempo necessário para formar a reserva suficiente para custear benefícios vitalícios.

2.1.1.2. Dados Básicos dos Servidores Ativos

A tabela (2) apresentada considera a massa total dos Servidores Ativos, de acordo com o sexo.

Tabela 2. Dados Básicos dos Servidores Ativos

Item	M	%	F	%	Total
Número Servidores	94	26.63	259	73.37	353
Média Tempo Anterior RGPS	6,76	38,78	3,87	61,22	5,32
Média Tempo Anterior RPPS	0,13	35,00	0,09	65,00	0,11
Média Tempo Anterior	6,89	38,70	3,96	61,30	5,43
Média Tempo Prefeitura RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Média Tempo Prefeitura RPPS	2,92	29,66	2,52	70,34	2,72
Média Tempo Total	9,81	35,48	6,48	64,52	8,15
Salário Médio	2.922,11	-	3.415,18	-	3.283,88
Folha de Pagamento	274.678,46	23,70	884.532,87	76,30	1.159.211,33

A Idade Média exibida corresponde à razão entre o somatório das idades e o número de servidores, enquanto a remuneração média equivale à razão entre o somatório das remunerações e o número de servidores.

2.1.1.3. Frequência dos Servidores por Sexo

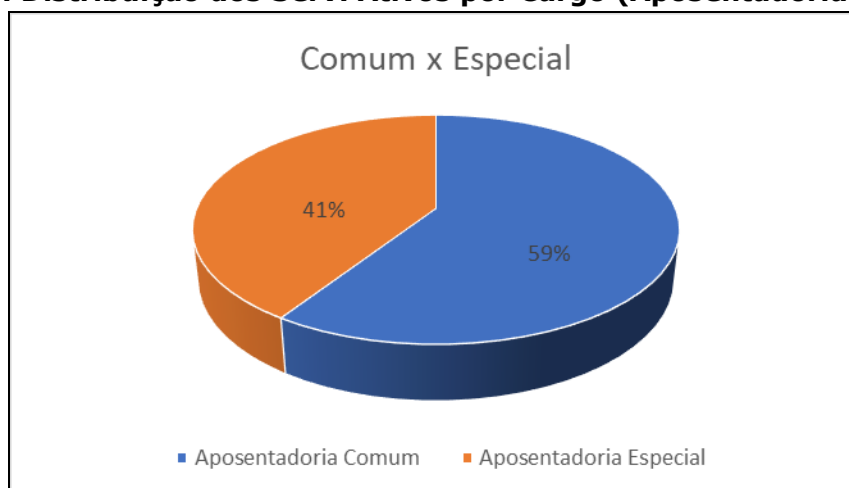
No Plano de benefícios há um tratamento diferenciado conforme o sexo do participante, tendo as mulheres o direito à Aposentadoria por Idade ou por Tempo de Serviço cinco anos antes dos servidores do sexo masculino, fator este que conforme a situação, é responsável pela elevação dos custos do sistema.

Figura 4. Distribuição dos servidores Ativos por Sexo



Como vemos, o percentual de servidores do sexo masculino é **menor** do que o percentual de servidores do sexo feminino. Este desequilíbrio certamente reflete uma sobrecarga nas taxas de contribuição ao RPPS, uma vez que a mulher contribui por um período menor e, em contrapartida, tem direito ao Benefício Vitalício mais cedo com o agravante de uma expectativa de vida teoricamente maior em relação ao homem.

Figura 5. Distribuição dos Serv. Ativos por Cargo (Aposentadoria Especial)



Acima observamos o percentual de Servidores que ocupam cargo com direito a aposentadoria chamada especial (redução de 5 anos na idade e no tempo de contribuição). É de conhecimento que quanto maior for a faixa de servidores com direito a aposentadoria especial, maior será a complexidade de promover o equacionamento do déficit atuarial, pois assim como aqueles servidores do sexo feminino adquirem seus direitos para gozar o benefício da aposentadoria com uma antecipação de 5 anos comparados aos servidores do sexo masculino, os servidores ocupantes exclusivamente de cargos com direito as aposentadorias especiais gozam de tal benefício, sendo que as mulheres ocupantes destes cargos, são as que mais oneram o sistema.

Idade hipotética, por sexo, adotada nesta avaliação como primeira vinculação a qualquer regime previdenciário para suprir deficiência cadastral no cálculo da estimativa do tempo de contribuição, ou a justificativa técnica pertinente, conforme quadro:

Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Masculino	28,91
Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Feminino	32,15
Justificativa Técnica: É a média apurada através da base de dados livre de inconsistências, com recadastramento atualizado, da data de entrada dos servidores ativos.	

Idade média projetada, por sexo, verificada na avaliação atuarial para a aposentadoria programada dos servidores válidos, conforme quadro:

Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Não Professores - Masculino	65,71
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Não Professores - Feminino	63,68
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Magistério - Masculino	65,90
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Magistério - Feminino	62,21
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Agentes Nocivos - Masculino	0,00
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Agentes Nocivos - Feminino	0,00
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Esp. Deficiente - Masculino	62
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Esp. Deficiente - Feminino	0

2.1.2. Servidores Aposentados

Abaixo apresentaremos os detalhes das aposentadorias concedidas.

Tabela 3. Gastos por tipo de Aposentadoria.

QUANTITATIVO em reais				
Tempo	Idade	Invalidez	Compulsória	Magistério
471.605,23	320.723,13	65.006,86	22.446,74	152.586,82

Observamos no gráfico abaixo que a maior parcela dos gastos com aposentadoria é destinada à benefícios por idade, por tempo de contribuição, seguido da aposentadoria por invalidez, em seguida as aposentadorias do Magistério e finalmente com a menor representação nos gastos, a aposentadoria compulsória aos 75 anos de idade.

Figura 6. Gastos por tipo de Aposentadoria

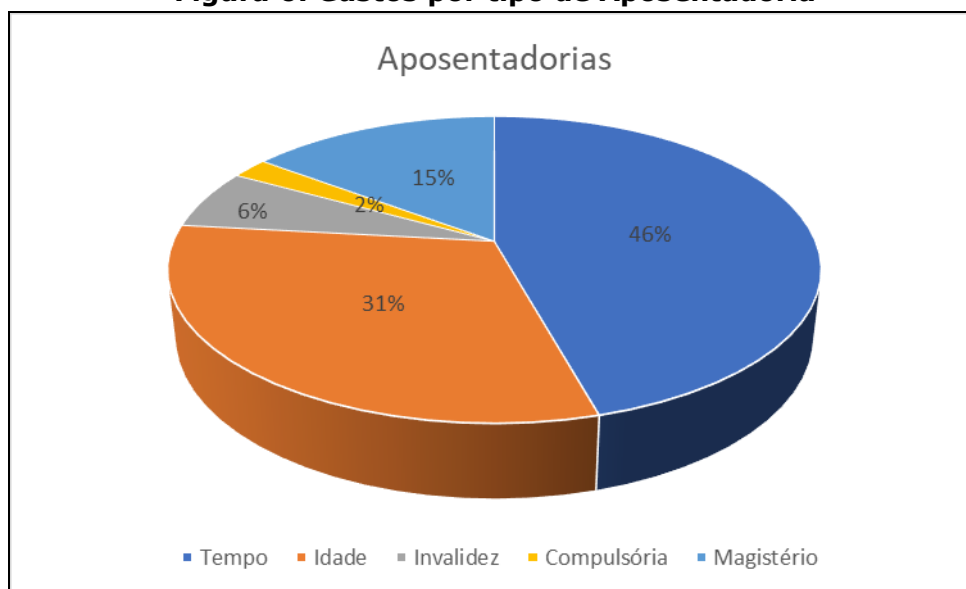


Tabela 4. Evolução das aposentadorias no Período

Tipo	2025	2026	Aumento
Tempo	R\$ 0,00	R\$471.605,23	0,00%
Idade	R\$ 0,00	R\$320.723,13	0,00%
Invalidez	R\$ 0,00	R\$65.006,86	0,00%
Compulsória	R\$ 0,00	R\$22.446,74	0,00%
Magistério	R\$ 0,00	R\$152.586,82	0,00%

Devido a reformulação da segregação da massa, com a mudança da data de corte, o comparativo de gastos por tipo de benefício entre a competência atual e a anterior perdeu o sentido, pois o grupo de segurados do plano previdenciário da atual data de corte é totalmente distinto do grupo de segurados aposentados da data de corte anterior.

2.1.2.1. Frequência de Entrada em Aposentadorias

A tabela (5) descreve a evolução do número de aposentados no decorrer do tempo. Os números nela apresentados consideram apenas os tipos de aposentadoria que dependem das

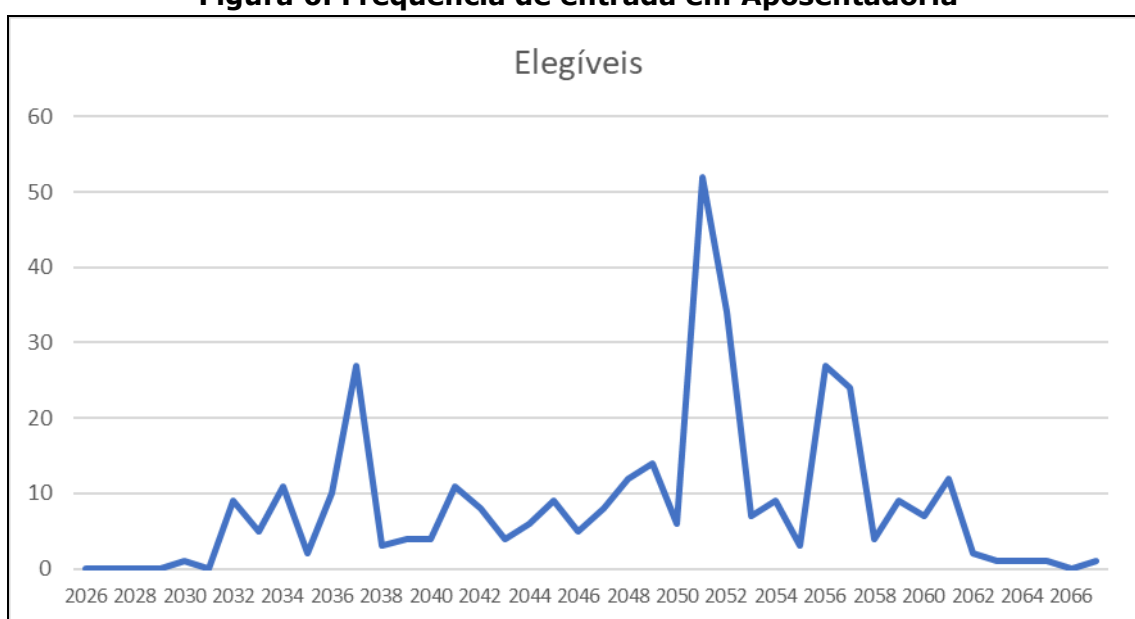
informações de Tempo de Serviço e Idade, ficando excluída deste contexto a Aposentadoria por Invalidez, só considerada na parte atuarial deste relatório.

Tabela 5. Entrada em Aposentadoria ao longo do Tempo

Ano	Nro. Benef. a Conceder	Total Benefícios	Ano	Nro. Benef. a Conceder	Total Benefícios	Ano	Nro. Benef. a Conceder	Total Benefícios
2026	0	0,00	2040	4	7.915,62	2054	9	24.470,38
2027	0	0,00	2041	11	24.899,68	2055	3	5.980,78
2028	0	0,00	2042	8	20.741,52	2056	27	63.841,04
2029	0	0,00	2043	4	19.495,45	2057	24	48.810,02
2030	1	2.999,36	2044	6	20.581,72	2058	4	10.850,94
2031	0	0,00	2045	9	30.041,36	2059	9	20.236,49
2032	9	29.194,58	2046	5	15.564,90	2060	7	12.765,95
2033	5	14.808,51	2047	8	27.356,70	2061	12	47.287,41
2034	11	30.312,37	2048	12	46.834,82	2062	2	4.815,71
2035	2	9.735,58	2049	14	38.867,07	2063	1	1.529,07
2036	10	17.530,51	2050	6	13.314,12	2064	1	3.447,89
2037	27	59.580,34	2051	52	230.992,35	2065	1	1.867,79
2038	3	6.273,50	2052	34	149.623,21	2066	0	0,00
2039	4	10.557,21	2053	7	15.133,22	2067	1	1.867,79

A tabela 5 apresenta o número de segurados que preencherão os requisitos para requerer a aposentadoria em cada ano. Os benefícios a conceder dos anos já passados representam servidores que já possuem os requisitos, porém continuam em atividade.

Figura 6. Frequência de entrada em Aposentadoria



O gráfico apresenta um comportamento crescente ao longo do tempo, atingindo o seu pico máximo, após **15 anos** da data base. Após o pico o número anual de aposentadorias

diminui até o ano de **2067**, onde será concedido o último benefício de aposentadorias para a massa.

2.1.2.2. Resumo Estatístico da Massa dos Servidores Aposentados

Número Total de Aposentados	367
Idade Média	63,70
Provento Médio	2.812,99
Soma dos Proventos	1.032.368,78

2.1.3. Pensionistas

Pensionistas são indivíduos que têm direito a receber um benefício previdenciário gerado pela morte do servidor (ativo ou aposentado). Os pensionistas podem ser cônjuges, que têm direito a pensão vitalícia, ou filhos que tem direito a pensão até o limite de idade definido pela lei municipal, salvo o caso de filhos com necessidades especiais que guardam o direito ao benefício vitalício.

2.1.3.1. Resumo Estatístico da Massa dos Pensionistas

Número Total de Pensionistas	64
Idade Média	57,67
Pensão Média	2.957,17
Soma das Pensões	189.258,92

2.2. População Estudada do Plano Financeiro

Foram considerados, para fins deste estudo, os Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas que se encontravam vinculados ao RPPS na data base do estudo atuarial, ou seja, em **31 de julho de 2025**.

Os dados cadastrais foram levantados junto ao cadastro do Instituto, da Prefeitura Municipal e demais autarquias, sendo, na sua grande maioria, através de entrevista pessoal com cada servidor através de recadastramento realizado, totalizando:

QUANTITATIVO			
Ativos	Aposentados	Pensionistas	Total
2.037	497	100	2.634

Após o processo de crítica do cadastro, que visa a identificação de dados inconsistentes, apurou-se um total de **0 segurados inconsistentes**.

Figura 8. Índice de Rejeição dos Dados Cadastrais.



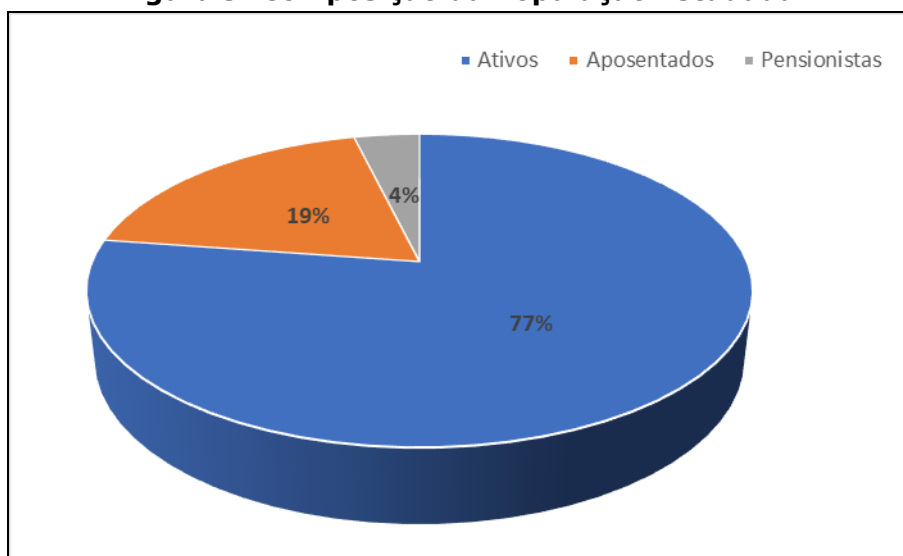
A tabela (6) apresenta o quadro geral dos segurados, separando os ativos com direito à aposentadoria especial.

Tabela 6. Quantitativo do Quadro de Servidores/Pensionistas

Servidor	Qtd	%	Idade Média	Salário Médio	Folha de Pagamento	%	Qtd. Dependentes
Ativos Comum	1.382	52,47	52,22	2.676,03	3.698.269,71	44,18	1.347
Ativos Especial	655	24,87	49,99	4.710,87	3.085.622,87	36,86	787
Ativos	2.037	77,33	51,50	3.330,34	6.783.892,58	81,04	2.134
Inativos	597	22,67	67,51	2.658,02	1.586.838,62	18,96	204
Aposentados	497	18,87	68,71	2.759,40	1.371.420,04	16,38	204
Pensionistas	100	3,80	61,56	2.154,19	215.418,58	2,57	0
Total	2.634	100,00	55,13	3.177,95	8.370.731,20	100,00	2.338

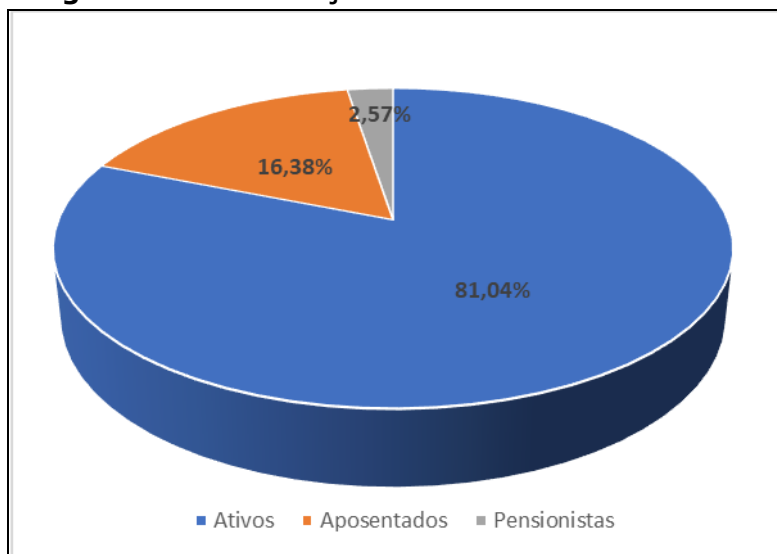
A figura (9) apresenta a composição da massa de segurados.

Figura 9. Composição da População Estudada.



A figura (10) expressa os gastos do Município com relação ao atual quadro de servidores Ativos, Aposentados e os Pensionistas.

Figura 10. Distribuição de Gastos com o Pessoal.



2.2.1. Servidores Ativos

2.2.1.1. Resumo Estatístico da Massa dos Servidores Ativos

Número total se servidores.....	2.037
Idade Média.....	51,50
Idade Média de Entrada em Aposentadoria.....	60,33
Remuneração Média.....	3.330,34
Soma das remunerações	6.783.892,58

Observamos, pela diferença entre a idade média e a idade média de entrada em aposentadoria, um tempo médio de contribuição de **8,83 anos** ao Sistema Previdenciário Municipal. Este período representa **menos** da metade do tempo necessário para formar a reserva suficiente para custear benefícios vitalícios.

2.2.1.2. Dados Básicos dos Servidores Ativos

A tabela (7) apresentada considera a massa total dos Servidores Ativos, de acordo com o sexo.

Tabela 7. Dados Básicos dos Servidores Ativos

Item	M	%	F	%	Total
Número Servidores	599	29,41	1438	70,59	2.037
Média Tempo Anterior RGPS	8,81	35,13	6,77	64,87	7,79
Média Tempo Anterior RPPS	0,49	26,65	0,56	73,35	0,52
Média Tempo Anterior	9,30	34,55	7,34	65,45	8,32
Média Tempo Prefeitura RGPS	0,15	31,39	0,14	68,61	0,15
Média Tempo Prefeitura RPPS	16,76	31,69	15,05	68,31	15,91
Média Tempo Total	26,21	32,65	22,52	67,35	24,36
Salário Médio	2.952,14	-	3.487,87	-	3.330,34
Folha de Pagamento	1.768.329,05	26,07	5.015.563,53	73,93	6.783.892,58

A Idade Média exibida corresponde à razão entre o somatório das idades e o número de servidores, enquanto a remuneração média equivale à razão entre o somatório das remunerações e o número de servidores.

2.2.1.3. Frequência dos Servidores por Sexo

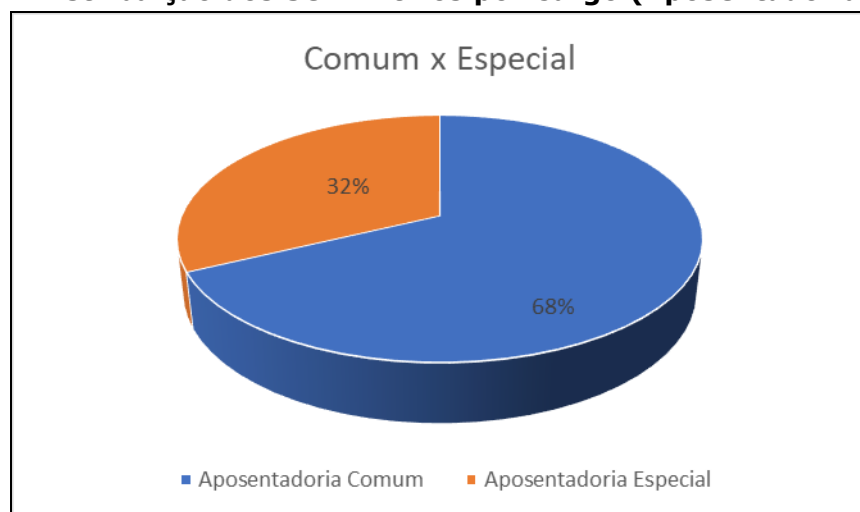
No Plano de benefícios há um tratamento diferenciado conforme o sexo do participante, tendo as mulheres o direito à Aposentadoria por Idade ou por Tempo de Serviço cinco anos antes dos servidores do sexo masculino, fator este que conforme a situação, é responsável pela elevação dos custos do sistema.

Figura 11. Distribuição dos servidores Ativos por Sexo



Como vemos, o percentual de servidores do sexo masculino é **menor** do que o percentual de servidores do sexo feminino. Este desequilíbrio certamente reflete uma sobrecarga nas taxas de contribuição ao RPPS, uma vez que a mulher contribui por um período menor e, em contrapartida, tem direito ao Benefício Vitalício mais cedo com o agravante de uma expectativa de vida teoricamente maior em relação ao homem.

Figura 12. Distribuição dos Serv. Ativos por Cargo (Aposentadoria Especial)



Acima observamos o percentual de Servidores que ocupam cargo com direito a aposentadoria chamada especial (redução de 5 anos na idade e no tempo de contribuição). É de conhecimento que quanto maior for a faixa de servidores com direito a aposentadoria especial, maior será a complexidade de promover o equacionamento do déficit atuarial, pois assim como aqueles servidores do sexo feminino adquirem seus direitos para gozar o benefício da aposentadoria com uma antecipação de 5 anos comparados aos servidores do sexo masculino, os servidores ocupantes exclusivamente de cargos com direito as aposentadorias especiais gozam de tal benefício, sendo que as mulheres ocupantes destes cargos, são as que mais oneram o sistema.

Idade hipotética, por sexo, adotada nesta avaliação como primeira vinculação a qualquer regime previdenciário para suprir deficiência cadastral no cálculo da estimativa do tempo de contribuição, ou a justificativa técnica pertinente, conforme quadro:

Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Masculino	22,78
Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Feminino	22,99
Justificativa Técnica: É a média apurada através da base de dados livre de inconsistências, com recadastramento atualizado, da data de entrada dos servidores ativos.	

Idade média projetada, por sexo, verificada na avaliação atuarial para a aposentadoria programada dos servidores válidos, conforme quadro:

Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Não Professores - Masculino	63,33
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Não Professores - Feminino	60,88
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Professores - Masculino	60,48
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Professores - Feminino	57,74
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Agentes Nocivos - Masculino	0,00
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Agentes Nocivos - Feminino	0,00
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Esp. Deficiente - Masculino	61,67
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Esp. Deficiente - Feminino	59,58

2.2.2. Servidores Aposentados

Abaixo apresentaremos os detalhes das aposentadorias concedidas.

Tabela 8. Gastos por tipo de Aposentadoria.

QUANTITATIVO em reais				
Tempo	Idade	Invalidez	Compulsória	Magistério
702.905,42	299.808,67	218.945,42	31.787,83	117.972,70

Observamos no gráfico abaixo que a maior parcela dos gastos com aposentadoria é destinada à benefícios por tempo de contribuição, por idade, por aposentadorias do Magistério, seguido da aposentadoria por invalidez e finalmente com a menor representação nos gastos, a aposentadoria compulsória aos 75 anos de idade.

Figura 13. Gastos por tipo de Aposentadoria

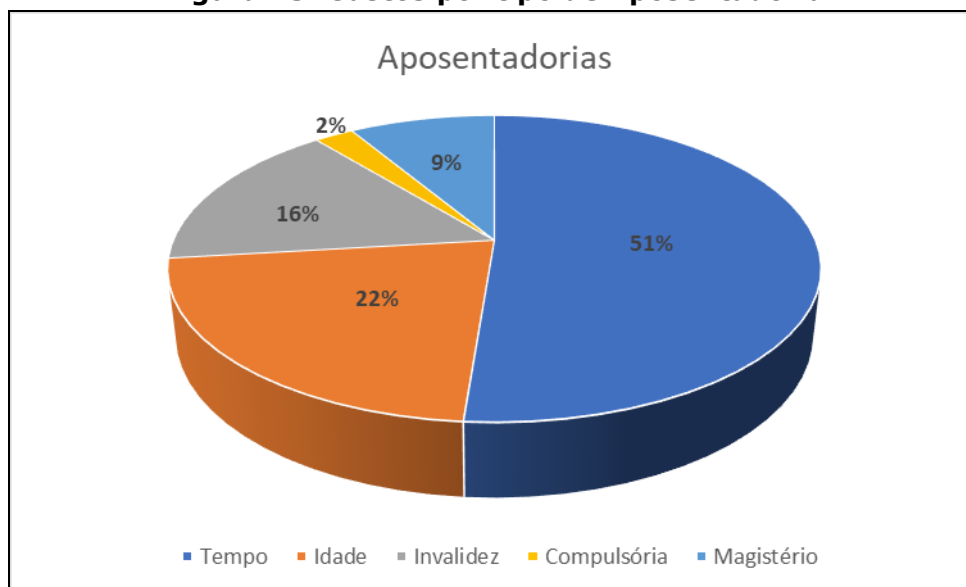


Tabela 9. Evolução das aposentadorias no Período

Tipo	2025	2026	Aumento
Tempo	R\$ 0,00	R\$702.905,42	0,00%
Idade	R\$ 0,00	R\$299.808,67	0,00%
Invalidez	R\$ 0,00	R\$218.945,42	0,00%
Compulsória	R\$ 0,00	R\$31.787,83	0,00%
Magistério	R\$ 0,00	R\$117.972,70	0,00%

Devido a reformulação da segregação da massa, com a mudança da data de corte, o comparativo de gastos por tipo de benefício entre a competência atual e a anterior perdeu o sentido, pois o grupo de segurados do plano financeiro da atual data de corte é totalmente distinto do grupo de segurados aposentados da data de corte anterior.

2.2.2.1. Frequência de Entrada em Aposentadorias

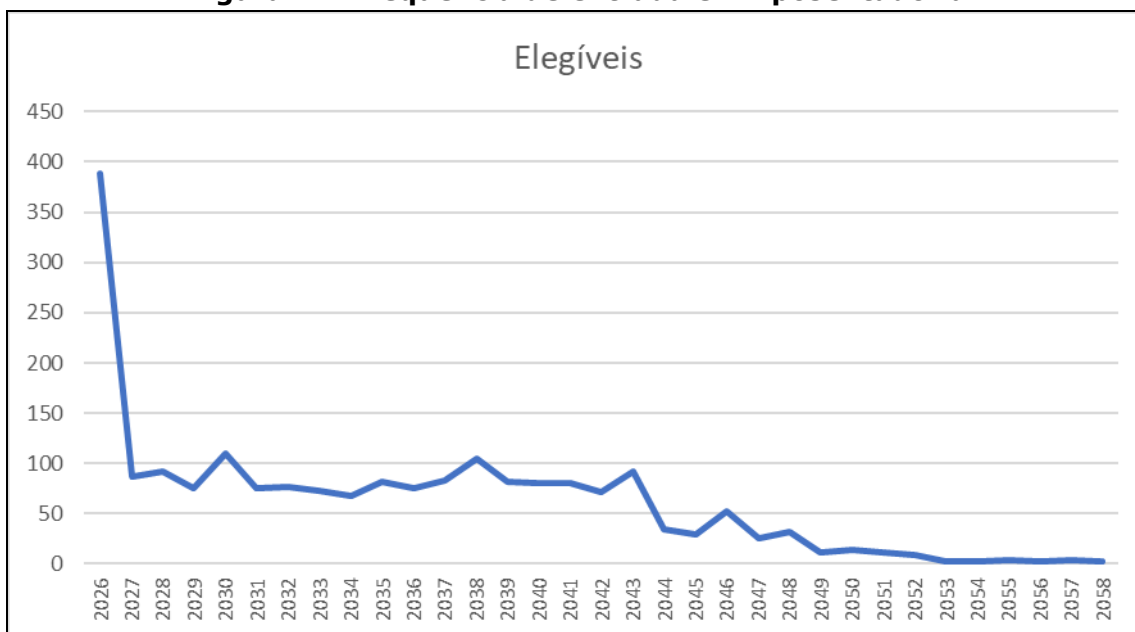
A tabela (10) descreve a evolução do número de aposentados no decorrer do tempo. Os números nela apresentados consideram apenas os tipos de aposentadoria que dependem das informações de Tempo de Serviço e Idade, ficando excluída deste contexto a Aposentadoria por Invalidez, só considerada na parte atuarial deste relatório.

Tabela 10. Entrada em Aposentadoria ao longo do Tempo

Ano	Nro. Benef. a Conceder	Total Benefícios	Ano	Nro. Benef. a Conceder	Total Benefícios	Ano	Nro. Benef. a Conceder	Total Benefícios
2026	389	1.188.336,86	2037	83	297.325,37	2048	32	130.346,14
2027	87	255.901,49	2038	105	403.958,11	2049	11	27.309,70
2028	92	342.303,72	2039	82	246.034,91	2050	14	34.402,34
2029	76	268.685,25	2040	81	274.884,35	2051	11	17.043,24
2030	110	338.246,75	2041	81	266.743,88	2052	9	18.793,34
2031	75	259.833,93	2042	72	208.625,69	2053	2	4.793,86
2032	77	259.079,47	2043	92	347.219,23	2054	2	4.464,42
2033	73	250.046,13	2044	35	112.469,19	2055	4	8.047,83
2034	68	235.900,69	2045	30	83.173,36	2056	2	3.112,72
2035	82	306.971,29	2046	53	112.096,01	2057	4	6.225,44
2036	75	250.238,04	2047	26	58.862,44	2058	2	4.935,11

A tabela 10 apresenta o número de segurados que preencherão os requisitos para requerer a aposentadoria em cada ano. Os benefícios a conceder dos anos já passados representam servidores que já possuem os requisitos, porém continuam em atividade.

Figura 14. Frequência de entrada em Aposentadoria



O gráfico apresenta um comportamento decrescente ao longo do tempo, apresentando o seu pico máximo já no primeiro ano. Após o pico o número de aposentadorias diminui até o ano de **2058**, onde será concedido o último benefício de aposentadorias para a massa.

2.2.2.2. Resumo Estatístico da Massa dos Servidores Aposentados

Número Total de Aposentados	497
Idade Média	68,71
Provento Médio	2.759,40
Soma dos Proventos	1.371.420,04

2.2.3. Pensionistas

Pensionistas são indivíduos que têm direito a receber um benefício previdenciário gerado pela morte do servidor (ativo ou aposentado). Os pensionistas podem ser cônjuges, que têm direito a pensão vitalícia, ou filhos que tem direito a pensão até o limite de idade definido pela lei municipal, salvo o caso de filhos com necessidades especiais que guardam o direito ao benefício vitalício.

2.2.3.1. Resumo Estatístico da Massa dos Pensionistas

Número Total de Pensionistas	100
Idade Média	61,56
Pensão Média	2.154,19
Soma das Pensões	215.418,58

3. Nota Técnica Atuarial

A Nota Técnica Atuarial tem por objetivo descrever os procedimentos utilizados na realização da avaliação atuarial, de modo que os custos, reservas e outros elementos da avaliação atuarial possam ser calculados de forma exata através do conteúdo exposto nesta Nota Técnica.

3.1. Condições de Elegibilidade

Abaixo serão apresentadas as condições de elegibilidade para os benefícios previdenciários.

3.1.1. O Plano de Benefícios

Pela análise da **Lei Municipal nº 7.110/2025**, de Ribeirão Pires, as regras para aposentadoria dos servidores passaram a ficar mais alinhadas à Reforma da Previdência (EC 103/2019). Abaixo está um resumo objetivo dos **critérios de aposentadoria**, focando apenas nas exigências para o servidor.

Resumo dos critérios de elegibilidade para aposentadoria

1. Aposentadoria voluntária por idade

O servidor poderá se aposentar quando preencher **todos** os seguintes requisitos:

- **Homem:** 65 anos de idade;
- **Mulher:** 60 anos de idade;
- mínimo de **10 anos de efetivo exercício no serviço público**;
- mínimo de **5 anos no cargo efetivo** em que ocorrerá a aposentadoria.

Os proventos serão **proporcionais ao tempo de contribuição**.

2. Aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição

O servidor poderá se aposentar quando cumprir simultaneamente:

Homem

- 60 anos de idade;
- 35 anos de contribuição;
- 10 anos de serviço público;
- 5 anos no cargo.

Mulher

- 55 anos de idade;
- 30 anos de contribuição;
- 10 anos de serviço público;

- 5 anos no cargo.

Essa é a regra geral para aposentadoria voluntária.

3. Aposentadoria por incapacidade permanente

Será concedida ao servidor que:

- estiver permanentemente incapaz para o trabalho;
- não puder ser readaptado para outro cargo compatível.

O servidor poderá ser submetido a avaliações periódicas para verificar se permanece incapacitado.

4. Aposentadoria compulsória

O servidor será aposentado automaticamente ao completar:

- **75 anos de idade.**

Os proventos serão proporcionais ao tempo de contribuição.

5. Professor

Os professores que comprovarem exercício **exclusivo** das funções de magistério na educação infantil, ensino fundamental ou médio possuem redução de:

- **5 anos na idade mínima;**
- **5 anos no tempo de contribuição.**

Assim, os requisitos ficam:

Professora

- 50 anos de idade;
- 25 anos de contribuição.

Professor

- 55 anos de idade;
- 30 anos de contribuição.

Além disso:

- 10 anos no serviço público;
- 5 anos no cargo.

6. Médico e dentista expostos a agentes nocivos

Podem aposentar-se quando cumprirem:

- 60 anos de idade;
- 25 anos de efetiva exposição aos agentes nocivos;
- 25 anos de contribuição;
- 10 anos no serviço público;
- 5 anos no cargo.

A lei proíbe converter tempo especial em tempo comum.

7. Pessoa com deficiência

O servidor com deficiência poderá aposentar-se conforme as regras da **Lei Complementar Federal nº 142/2013**, desde que possua:

- 10 anos de serviço público;
- 5 anos no cargo.

Os critérios de idade e tempo variam conforme o grau da deficiência previsto na legislação federal.

8. Regras de transição

A lei mantém regras especiais para servidores que ingressaram antes da Reforma Municipal, especialmente nos arts. **56, 57 e 58**, permitindo aposentadoria por regras de transição.

Entre elas destacam-se:

- redução dos proventos para aposentadorias antecipadas em determinadas hipóteses;
- possibilidade de aposentadoria com proventos integrais para quem ingressou até **16/12/1998**, desde que cumpra os requisitos específicos da regra de transição.

9. Abono de permanência

O servidor que:

- já tiver cumprido todos os requisitos para aposentadoria voluntária,
- mas optar por continuar trabalhando,

receberá **abono de permanência** equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária até atingir a aposentadoria compulsória aos 75 anos.

Resumo em tabela

Modalidade	Homem	Mulher	Tempo de contribuição	Serviço público	Cargo
Voluntária por idade	65 anos	60 anos	Não exige mínimo específico	10 anos	5 anos
Voluntária por idade + contribuição	60 anos	55 anos	35 / 30 anos	10 anos	5 anos
Professor	55 anos	50 anos	30 / 25 anos	10 anos	5 anos
Médico/Dentista (atividade especial)	60 anos	60 anos	25 anos de atividade especial	10 anos	5 anos
Pessoa com deficiência	Conforme LC 142/2013	Conforme LC 142/2013	Conforme LC 142/2013	10 anos	5 anos
Compulsória	75 anos	75 anos	—	—	—

Quanto as características financeiras, a Lei nº 7.110/2025 alterou significativamente as regras de cálculo dos benefícios previdenciários do RPPS de Ribeirão Pires. Abaixo está um resumo dos principais critérios.

Cálculo dos proventos das aposentadorias

1. Base de cálculo

Os proventos são calculados com base na **média das 80% maiores remunerações utilizadas como base para contribuição previdenciária**, desde julho de 1994 (ou desde o início da contribuição, se posterior).

Isso significa que:

- são consideradas as contribuições ao RPPS e também ao RGPS, quando houver averbação;
- os **20% menores salários de contribuição são descartados**, o que tende a aumentar a média final do benefício. Essa metodologia segue a sistemática prevista na Lei Federal nº 10.887/2004.

2. Atualização das remunerações

Antes de calcular a média, todas as remunerações são atualizadas monetariamente pelos mesmos índices utilizados para atualização dos salários de contribuição do RGPS.

Assim, um salário recebido há muitos anos é corrigido antes de entrar na média.

3. Aposentadorias proporcionais

Quando a aposentadoria é proporcional (como na aposentadoria por idade ou na compulsória), a média não é paga integralmente.

É aplicado um fator proporcional:

- numerador = tempo total de contribuição do servidor;
- denominador = tempo necessário para a aposentadoria voluntária integral (35 anos para homem ou 30 anos para mulher).

4. Aposentadoria por incapacidade permanente

A lei diferencia duas situações.

Acidente de trabalho, doença profissional ou doença do trabalho

O benefício corresponde a:

100% da média das remunerações.

Demais hipóteses

O benefício corresponde a:

- 60% da média;
- acrescidos de 2 pontos percentuais para cada ano de contribuição que exceder 10 anos.

Exemplos:

- 15 anos de contribuição → 70% da média;
- 20 anos → 80%;
- 30 anos → 100%;
- 35 anos → 110% (limitado pelas demais regras aplicáveis).

Observação importante: essa fórmula é diferente da regra da EC 103/2019 (que utiliza acréscimo após 20 anos para homens). A lei municipal adotou expressamente o acréscimo após **10 anos de contribuição**, por isso é essa regra que prevalece no texto municipal.

5. Limitação pelo teto da Previdência Complementar

Para o servidor que:

- ingressou após a implantação do Regime de Previdência Complementar; e
- aderiu a esse regime,

a média ficará limitada ao teto do RGPS, cabendo eventual complementação apenas pela previdência complementar.

6. Exclusão de contribuições desfavoráveis

A lei permite excluir contribuições que reduzam a média do benefício, desde que:

- permaneça cumprido o tempo mínimo exigido para aposentadoria;
- o período excluído não seja utilizado para outra aposentadoria nem para averbação em outro regime.

Essa regra pode aumentar o valor da aposentadoria em alguns casos.

7. Reajuste dos benefícios

As aposentadorias calculadas pela média terão reajuste pelos mesmos índices aplicados aos benefícios do RGPS.

Entretanto, os benefícios alcançados pelo instituto da **paridade** continuam sendo reajustados da mesma forma que os servidores ativos.

8. Limites dos proventos

A lei estabelece que:

- os proventos não podem ser inferiores ao salário mínimo (salvo divisão de cotas de pensão);
- não podem ser superiores à última remuneração ou subsídio do cargo efetivo.

Resumo das principais regras

Situação	Forma de cálculo
Regra geral	Média das 80% maiores contribuições desde julho/1994
Aposentadoria proporcional	$Média \times (\text{tempo de contribuição} \div \text{tempo necessário para aposentadoria integral})$
Incapacidade por acidente/doença do trabalho	100% da média
Incapacidade por outras causas	60% + 2% por ano que exceder 10 anos de contribuição
Previdência complementar	Média limitada ao teto do RGPS para quem aderiu ao RPC

Situação	Forma de cálculo
Reajuste	Índices do RGPS, salvo benefícios com paridade

Um aspecto que chama a atenção é que Ribeirão Pires **manteve a média das 80% maiores contribuições**, descartando as 20% menores. Isso costuma resultar em benefícios mais elevados do que a regra geral da EC nº 103/2019, que passou a considerar **100% das contribuições** para o cálculo da média.

3.2. Hipóteses Atuariais e Premissas

Além das condições de elegibilidade, abaixo descrevem-se as premissas utilizadas na avaliação atuarial.

3.2.1. Tábuas Biométricas

Os elementos básicos de uma análise atuarial são as tábuas de eliminação, seja por morte, invalidez ou desligamento.

TIPO DA TÁBUA	NOMENCLATURA	TÁBUA
INVÁLIDEZ	i_x	ÁLVARO VINDAS
MORTALIDADE GERAL	q_x	IBGE (separada por sexo)
MORTALIDADE DE INVÁLIDOS	q_x^i	IBGE (separada por sexo)

3.2.2. Alterações Futuras no Perfil e Composição das Massas

A Avaliação Atuarial considerará a Geração Atual e a Geração Futura, conforme descrito nesta nota técnica.

Utiliza-se ainda a rotatividade nula, devido a possibilidade de compensação previdenciária, a pagar e a receber, entre os regimes previdenciários.

3.2.3. Estimativa de Remuneração e Proventos

O valor da taxa real de crescimento da remuneração será definido anualmente, conforme Portaria MTP nº 1.467/2022, respeitando o limite mínimo imposto de **1%** e constará no relatório da Avaliação Atuarial.

A função salário é descrita na forma:

$$S_x = S_y \cdot (1 + is)^{(x-y)}$$

em que

is = incremento salarial real (considerando inflação + produtividade);

S_x = salário corrente na idade x ;

S_y = salário de entrada no plano na idade y .

A não consideração ou a subavaliação da evolução do salário real conduz a inconsistências no plano de custeio.

Devido à indisponibilidade de informações para se apurar e projetar o percentual de atualização dos valores dos benefícios concedidos e a conceder, sujeitos à regra de paridade de reajuste dos proventos, para o crescimento real dos benefícios do plano foi utilizada a taxa de **0%**.

3.2.4. Taxa de Juros Atuarial

A taxa real de juros utilizada seguirá o disposto na Portaria MTP nº 1.467/2022. O Valor real de juros utilizado constará do relatório da Avaliação Atuarial.

3.2.5. Entrada no Mercado de Trabalho e Em Aposentadoria

A Avaliação Atuarial considera os dados reais apresentados na base de dados dos segurados, relativos ao tempo anterior de contribuição previdenciária. Na ausência de tais dados utilizamos a idade de **25 anos**, como sendo a idade provável de um servidor ter-se vinculado a algum regime previdenciário antes de se tornar segurado do RPPS.

Com relação à Entrada em Aposentadoria será considerado o **Primeiro Melhor Benefício**, pois é aquele que exige o maior volume de reservas, portanto torna o Equilíbrio Financeiro e Atuarial mais conservador.

Com relação a entrada em aposentadoria, **serão considerados 2 anos de permanência** após a obtenção dos requisitos para a entrada em aposentadoria. O tempo visa considerar o abono de permanência e outros elementos que fazem com que o servidor continue em atividade mesmo após ter direito ao benefício de aposentadoria.

3.2.6. Composição do Grupo Familiar

A Avaliação Atuarial considera os dados reais apresentados na base de dados dos segurados, na ausência de dados foram considerados **3 anos** a mais para o dependente homem e **3 anos** a menos para a dependente mulher. Consideramos ainda o percentual de casados em **50%**. O grupo familiar contará com um filho **25 anos** mais novo que o cônjuge mulher.

3.2.7. Demais Premissas e Hipóteses

O **Fator de Capacidade dos Benefícios (FC)** e o **Fator Capacidade das Remunerações (FC)** utilizado será de **1 (100%)**, ou seja, sem considerar o efeito corrosivo da inflação nos mesmos.

O cálculo do valor dos benefícios a conceder, com base na média das remunerações (80% maiores salários ou até 100% das contribuições), será obtido através de estudo das médias de valores de benefícios concedidos por esta regra. O estudo constará do relatório da análise das hipóteses e será aplicado na avaliação atuarial como um percentual da última remuneração do segurado em atividade. O valor de FM utilizado na avaliação atuarial foi de **80%**.

Valor do Benefício pela média = Última Remuneração x FM

Onde,

FM = Fator Média, valor que melhor representa a média dos 80% maiores salários em relação à última remuneração dos segurados ativos, conforme estudo realizado com a massa de segurados.

3.3. Custeio Administrativo

O Custeio Administrativo se refere aos valores destinados à manutenção do Plano de Previdência pela Unidade Gestora.

3.3.1. Critérios do Custeio Administrativo

O custeio administrativo é realizado diretamente pelo Ente Federativo, não impactando assim o Plano de Previdência.

3.3.2. Formulações de Cálculo do Custeio Administrativo

Processaremos a base de dados para formulação do cálculo do Custeio Administrativo observando as despesas para operacionalização da Unidade Gestora, bem como reservas para eventuais contingências utilizando a seguinte expressão de cálculo:

$$CA = FTS \times TA$$

em que,

CA = Custeio Administrativo;

FTS = Valor Total das Remunerações, Proventos e Pensões dos segurados e beneficiários vinculados ao RPPS, com base no exercício anterior;

TA = Taxa de Administração aprovada em Lei.

3.3.3. Expressão de Cálculo e Metodologia para Constituição de Fundo Administrativo

A apuração e constituição do Fundo Administrativo será dada observando a seguinte expressão de cálculo:

$$FA = DAp - Dae$$

em que,

FA = Montante a ser destinado ao Fundo Administrativo;

DAp = Previsão do limite de gastos com o custeio administrativo;

DAe = Valor empenhado com o custeio administrativo.

3.4. Formulações Matemáticas e Metodologias de Cálculo

Através do Plano de Custeio são definidas as fontes de receita do sistema previdenciário que farão frente à cobertura do Plano de Benefícios. Estas receitas são originárias de:

- Contribuições dos servidores, instituídas pelo Município de acordo com Lei Complementar Municipal;
- Contribuição da Prefeitura/Autarquia e Câmara por conta de obrigações patronais;
- Aportes Financeiros;
- Créditos constituídos (Compensação Previdenciária);
- Outros rendimentos decorrentes da aplicação das receitas em caixa.

3.5. Regimes Financeiros

Regime financeiro é o conjunto de critérios que determinam a forma de cálculo das contribuições, isto é, são normas que estabelecem a equação de equilíbrio entre receitas e despesas. Reconhecemos três tipos de regimes financeiros, o de Repartição Simples, o de Repartição de Capitais e o de Capitalização.

3.5.1. Regime de Repartição Simples ou Regime de Caixa

O Regime de Repartição simples (com sigla RS) consiste em calcular as contribuições (necessárias e suficientes) a serem vertidas ao plano em determinado período, visando atender apenas ao pagamento dos benefícios nesse mesmo período (não prevê formação de reserva de longo prazo).

3.5.2. Regime de Repartição de Capitais de Cobertura

O Regime de Repartição de Capitais de Cobertura (com sigla RCC) consiste em calcular as contribuições necessárias e suficientes em um determinado período, para constituir o capital que responderá pelo pagamento de benefícios que serão iniciados no mesmo período (o custo periódico é equivalente a uma estimativa da reserva de benefícios concedidos que será constituída no próximo exercício).

Normalmente usado para financiar benefícios de risco de longa duração e que dependem da idade do participante (por exemplo, pensão por morte na ativa, aposentadoria por invalidez *et cetera*).

3.5.3. Regime de Capitalização

Visando a solução para o aumento anual da taxa de contribuição, observado nos dois regimes precedentes, apresentamos o Regime de Capitalização. Tal regime consiste em calcular as contribuições necessárias e suficientes a serem vertidas ao plano no período contributivo, visando constituir o capital que responderá pelo pagamento de benefícios futuros (prevê formação de reservas).

Normalmente usado para financiar os chamados benefícios programados (aposentadoria por idade, aposentadoria por tempo de serviço e aposentadoria por tempo de contribuição), mas nada impede que seja também utilizado para os benefícios de risco de longa duração.

Assim, os defeitos apontados para o Regime de Repartição Simples, já atenuados para os de Capitais de Cobertura, desaparecem no Regime de Capitalização:

- A taxa anual se mantém nivelada ao longo do tempo;
- Às reservas de benefícios concedidos se acrescentam as grandes reservas de benefícios a conceder, incrementando fortemente o potencial dos investimentos a longo prazo;
- Em caso de paralização do processo, os Aposentados e Pensionistas contarão com as primeiras reservas para garantir a continuidade dos seus benefícios, enquanto aos Ativos será assegurado seu direito líquido pela Reserva de Benefícios a Conceder.

Em sua forma, o Regime de Capitalização consiste na Avaliação Atuarial, não somente para o exercício, mas para todo o período da avaliação, que igualará o valor atual dos benefícios que serão concedidos durante este período. Isto representa estimarmos todos os encargos com os servidores, trazê-los a valor presente e dividirmos pela folha salarial no mesmo período. Como resultado obtém-se uma contribuição nivelada.

3.5.4. Regime Financeiro Aplicado

No modelo atuarial adotado, selecionamos o **Regime de Capitalização** para computarmos as taxas correspondentes ao custeio dos benefícios previdenciários programáveis do Plano Previdenciário.

Para apuração do custo normal dos benefícios avaliados em regime financeiro de capitalização, o financiamento gradual do custo dos benefícios futuros será estruturado durante toda a vida laboral do servidor, por meio do Método Atuarial de Financiamento do **Crédito Único Projetado (PUC)**. Porém, uma vez que a alíquota praticada for superior a alíquota apurada pelo método PUC e o RPPS apresente Déficit Atuarial, continuaremos aplicando a alíquota vigente pelo Método Atuarial de Financiamento **Ortodoxo**.

O método Ortodoxo define o valor da alíquota normal de contribuição segundo o que consta na legislação municipal e aplica aquela alíquota em todo o período da avaliação atuarial.

Para os benefícios de Aposentadoria por Invalidez e Pensão Por Morte de Segurado Ativo é utilizado o Regime de Repartição de Capitais de Cobertura e para o Plano Financeiro, quando existir, é utilizado o Regime de Repartição Simples.

Para o Plano Financeiro foi utilizado o **Regime de Repartição Simples**.

3.6. Expressões de Cálculo das Anuidades

No âmbito atuarial, anuidades são valores probabilísticos atualizados do custo do pagamento de uma unidade monetária anual vitaliciamente a um indivíduo.

Descreveremos a seguir a formulação do cálculo das diversas anuidades utilizadas ao longo deste estudo.

Adotamos a hipótese de ocorrência dos sinistros no mês de ocorrência, ou seja, consideramos que a requisição dos benefícios se dê no exato mês em que o segurado adquiri as condições necessárias.

3.6.1. Anuidade Certa

Dimensiona o valor atual do custo do pagamento de uma certa unidade monetária anual por um período de n anos.

$$a_n = \sum_{t=0}^{n-1} v^t = \frac{1-v^n}{1-v}$$

Na fórmula acima, v corresponde ao fator de desconto financeiro e é dado por:

$$v = (1 + \text{taxa_real_anual_de_juros})^{-1}$$

3.6.2. Anuidade Simples

Dimensionada a valor atual probabilístico do custo do pagamento de uma unidade monetária anual vitaliciamente ao indivíduo de idade x .

$$\ddot{a}_{e_x | i} = \sum_{t=0}^{e_x} v^t$$

Onde,

e_x é a expectativa de vida definida pela tabela de mortalidade.

3.6.3. Anuidade de Pensão Para Dependentes

Dimensiona o valor atual probabilístico do pagamento de uma unidade monetária anual e vitalícia aos dependentes do servidor falecido com a idade x .

Consideramos como evento gerador de morte a tabela de mortalidade apontada como premissa de expectativa de vida.

O Benefício de Pensão é concedido ao cônjuge e aos dependentes. Portanto, há a necessidade de se estudar a composição familiar dos servidores de acordo com suas idades. Só deste modo torna-se viável a previsão atuarial do tempo de concessão do benefício. Resumindo, para um indivíduo de idade x , necessitamos da idade e a descrição (cônjuge e filhos) de cada um de seus dependentes.

Os dados reais dos servidores e dependentes são utilizados sempre que são fornecidos, porém na ausência destas informações precisas sobre os dependentes trabalhamos com tabelas que já preveem o valor da anuidade a partir de uma estimativa estatística da composição média familiar do indivíduo de idade x . Em nosso estudo estes valores serão denotados por Hx .

Considerando a ocorrência do falecimento e o pagamento mensal do benefício, iremos trabalhar com:

$$H_x^{(12)} = \ddot{a}_x - \ddot{a}_{xy}$$

em que

$\ddot{a}_x$ = anuidade do servidor;

$\ddot{a}_{xy}$ = anuidade vidas conjuntas;

3.6.4. Anuidade de Pensão Para Inválidos

Dimensiona o valor atual probabilístico do pagamento anual de uma unidade monetária vitalícia aos pensionistas do inválido falecido de idade x . Sabendo ser o pagamento do benefício efetuado em parcelas mensais, temos:

$$a_x^i = \sum_{t=0}^{100-x} {}_t p_x^1 \cdot q_{x+t}^1 v^{t+1/2}$$

Na fórmula anterior, a primeira probabilidade seleciona os indivíduos que, uma vez inválidos ao atingirem a idade x , assim permaneçam (não venham a falecer) até atingirem a $x+t$ anos de idade. Dentro deste grupo, selecionamos aqueles que irão falecer aos $x+t$ anos, o que é feito pela Segunda probabilidade. O fator desconto financeiro recua o valor da anuidade de pensão até o tempo atual.

3.7. Expressões de Cálculo dos Benefícios Previdenciários a Conceder

Os benefícios a Conceder serão calculados por tipo de benefício, conforme segue abaixo.

3.7.1. Encargos com a Aposentadoria Por Tempo de Serviço

Os encargos com as aposentadorias por tempo de Serviço, combinado com Idade, ingresso no serviço público, tempo de serviço público, tempo de carreira, tempo no cargo e demais critérios, conforme prevê legislação específica são considerados de forma pré-definida, sendo que quaisquer outras regras para concessão de benefícios previdenciários diferentes dos pré-estabelecidos deverão ser tratadas como casos isolados ou ainda incorporados em nova formulação de cálculo.

3.7.1.1. Servidores Ativos

Os encargos com a Aposentadoria por Tempo de Serviço para servidores ativos que ainda não atendem aos requisitos mínimos de concessão de benefícios são expressos pela fórmula:

$$VABF = 13 \times BEN \times {}_{tf} p_x^{aa} \times v^{tf} \times \ddot{a}_{\overline{n}|i} \times FC$$

O valor x é a idade do servidor no momento da avaliação, ao passo que tf indica o tempo que falta para a aposentadoria deste. A primeira probabilidade indica o percentual de indivíduos ativos de idade x que sobreviverão ativos até completar o tempo de serviço necessário à sua aposentadoria. O fator de desconto financeiro traz à data presente o valor da anuidade, expressa em meses com base na expectativa de sobrevivência do servidor, na época de sua aposentadoria e FC é o fator que exprime o poder de compra do benefício.

3.7.1.2. Reversão para Pensão

São somadas neste item as despesas com a cobertura do pagamento de pensões aos dependentes de aposentadoria por Tempo de Serviço dos servidores públicos que vierem a falecer.

$$VABF = 13 \times BEN \times {}_{tf}p_x^{aa} \times v^{tf} \times H_x^{(12)} \times FC$$

$$H_x^{(12)} = \ddot{a}_x - \ddot{a}_{xy}$$

No cômputo de ENCATSRVCAP, $y=x+tf$ é a idade de aposentadoria do servidor sendo analisada. Para o benefício é necessário que o servidor ativo de idade x tenha sobrevivido à idade de aposentadoria (y) ainda ativo (o que nos é dado pela primeira probabilidade da fórmula acima). Além disto, após se aposentar, ele deverá ter sobrevivido à idade $y+t$ (isto é feito pela segunda probabilidade da equação dada), quando só então sucede seu falecimento (terceira probabilidade da fórmula). Por fim, o fator de desconto financeiro traz ao tempo atual o valor da anuidade de pensão concedida aos dependentes.

3.8. Expressões de Cálculo dos Benefícios Previdenciários Concedidos

Os encargos com os Benefícios Concedidos, aqui computados, constituirão uma parte da chamada *Reserva de Benefícios Concedidos*, dada pela equação a seguir, onde x corresponde à idade do servidor:

$$ENCATSCAP = 13 \cdot BENTS \cdot a_x^{(12)}$$

O valor do benefício de Aposentadoria é multiplicado por 13 para levar em consideração os 12 meses de pagamento mensal mais o décimo terceiro salário.

3.9. Expressões de Cálculo das Alíquotas de Contribuição

A contribuição normal (CN) será apurada através do método do Crédito Unitário Projetado (PUC), seguindo a formulação abaixo:

$$\text{Dado: } CN = \frac{VABF_{Liq}}{r - e}$$

tem-se,

$$PMBaC = CN \times (x - e)$$

ou

$$PMBaC = VABF_{Liq} \times \frac{x - e}{r - e}$$

onde,

$$VABF_{Liq} = VABF - VACF$$

em que,

$$VABF = 13 \times BENPROJ \times {}_{r-x}E_x^{aa} \times a_r \times FC$$

e

$$VACF = 13 \times CONTRPROJ \times {}_{r-x}E_x^{aa} \times a_r \times FC$$

Onde ${}_{r-x}E_x^{aa}$ é o fator de desconto atuarial da data da aposentadoria r até a data presente x .

E finalmente o VACF total Patronal somado ao Funcional será:

$$VACF_{ente|serv} = VABF_{LIQ} - PMBaC$$

$$VACF_{ente|serv} = VABF_{LIQ} \times \left(1 - \frac{x-e}{r-e}\right)$$

Sendo:

$x - e$ = Tempo de Serviço Acumulado

$r - e$ = Tempo de Serviço Total

x = Idade na data da avaliação

e = Idade de ingresso no RPPS / Ente

r = Idade na data da aposentadoria

3.10. Expressões de Cálculo do Valor Atual das Remunerações Futuras

Uma previsão atuarial para a folha salarial dos ativos e inativos ao longo dos anos vindouros baseia-se nas remunerações e proventos atuais dos servidores e é dada pela expressão:

$$FOLHAANUAL(t) = \sum_{s=1}^{NumServ} 13 \cdot REMUNERAÇÃO / PROVENTOS(s, t) \cdot p_x^{aa}$$

Onde $NumServ$ é o número total de servidores ativos, $REMUNERAÇÃO/PROVENTOS(s, t)$ é a remuneração atual do servidor s projetada atuarialmente para o tempo t . A probabilidade considerada é a do servidor de idade x permanecer ativo até a idade $x+t$.

A projeção atuarial da remuneração atual do servidor é feita levando em conta a taxa real anual de juros em conjunto com a curva salarial adotada.

Ao computarmos a folha salarial total, devemos trazer ao tempo atual os montantes encontrados em cada ano:

$$FOLHA = \sum_{t=0}^{y-x} v^t \cdot FOLHAANUAL(t)$$

Note que estes valores correspondem ao montante atualizado das projeções salariais de toda a massa de ativos e inativos do Município até a entrada em aposentadoria/pensão ou ocorrência de sinistro.

3.11. Expressões de Cálculo e Metodologia da Compensação Financeira

Pode ser considerado para fins de cobertura da Reserva de Tempo de Serviço Anterior, a Compensação Previdenciária entre os regimes previdenciários de todos aqueles processos dos servidores aposentados que efetivamente se concretizou até **a data base da avaliação** ou o disposto da Portaria MTP nº 1.467/2022, ou seja, até **5%** do total das reservas matemáticas ou o proporcional relativo ao tempo anterior de serviço que a massa de servidores apresenta.

A Compensação Financeira poderá ser apurada ainda pela **proporcionalidade dos tempos** passados, ou seja, a proporção de tempo anterior de serviço em relação ao tempo total de contribuição de cada segurado, apurados individualmente para compor uma média. Em caso de adoção da proporcionalidade dos tempos, o estudo referente constará no relatório da análise das hipóteses e o relatório da avaliação atuarial indicará o método utilizado.

3.12. Expressões de Cálculo da Evolução das Provisões Matemáticas para os Próximos Doze Meses

A evolução das Provisões Matemáticas para os próximos 12 meses será feita através do Fluxo Mensalizado da evolução da massa de segurados. A avaliação atuarial toda é realizada pela projeção do Fluxo mensal individualizado (segurado por segurado) e os 12 primeiros meses dessa projeção fornecerão a evolução das Provisões Matemáticas.

3.13. Expressões de Cálculo Para as Projeções do Quantitativo de Segurados Atuais e Futuros

Quanto aos segurados atuais, utilizamos a projeção da tabela de mortalidade, mais especificamente a expectativa de vida, para estimar as saídas por falecimento. Quanto aos segurados futuros foram utilizados os procedimentos descritos na **Portaria MPS nº 3.811/2024**, que disciplina o uso da **Geração Futura** na avaliação atuarial, conforme os seguintes parâmetros:

- Reposição dos segurados ativos com idade de entrada de 25 anos, sem consideração de tempo anterior de serviço e sem consideração de compensação previdenciária para a Geração Futura;

- Salário de ingresso da Geração Futura igual à média salarial da massa atual;
- 1 ano de diferimento entre a saída do atual servidor para a entrada da Geração Futura;
- Uso de **70%** da Geração Futura para o exercício de **2026**;
- 1 Geração Futura apenas considerada.

3.14. Expressões de Cálculo e Metodologia para Fundos Garantidores

Deverão ser compostos fundos garantidores para os benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura, conforme descrito abaixo.

3.14.1. Encargos com a Aposentadoria por Invalidez

Neste tipo de Aposentadoria o custo será calculado em Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura.

3.14.1.1. Servidores Ativos

O Custo Normal com a Aposentadoria por Invalidez para servidores ativos é expresso pela fórmula:

$$CN_x = 13 \times BEN \times i_x \times a_x^i \times FC$$

3.14.1.2. Reversão para Pensão

São aqui computadas as despesas com o pagamento das pensões a serem concedidas aos dependentes de aposentadoria por invalidez dos servidores públicos que vierem a falecer.

$$CN_x = 13 \times BEN \times q_x \times H_y^{(12)} \times FC$$

3.14.2. Encargos com Pensão por Morte em Atividade

São contabilizados, para efeito deste montante, os gastos com as pensões concedidas aos dependentes de servidores falecidos em atividade.

$$CN_x = 13 \times BEN \times q_x \times H_y^{(12)} \times FC$$

$$H_y^{(12)} = a_{xf:n} + {}_n a_y$$

Adotada a hipótese de que o grupo família é constituído por um cônjuge e um filho mais novo.

3.15. Expressões de Cálculo e Metodologia Para o Equacionamento do Déficit Atuarial

O RPPS possui Segregação de Massas e o déficit atuarial será custeado em **regime financeiro de repartição simples** através do Plano Financeiro.

3.16. Parâmetros de Segregação de Massas

A segregação de massas é o Plano de Amortização do Déficit Atuarial através da criação de um Plano Financeiro, criado para abrigar parte da massa de segurados do RPPS, que será gerido através do Regime Financeiro de Repartição Simples.

No Instituto Municipal de Previdência de Ribeirão Pires existe atualmente uma segregação de massas, onde se encontram o fundo financeiro e o fundo previdenciário. Tal segregação foi criada por lei, devido à situação deficitária em que o Instituto se apresentava. Constituem o fundo financeiro todos os servidores ativos, aposentados e pensionistas que se encontravam vinculados ao Instituto até a data **31/12/2019**. O fundo previdenciário é constituído por todos os servidores admitidos a partir da data de corte, bem como os

aposentados e pensionistas que tiveram seus benefícios iniciados a partir da mesma data, regulamentado pela Lei nº 7.110 de 11 de abril de 2025.

3.17. Expressões de Cálculo da Construção da Tábua de Serviços

A partir dos elementos descritos a seguir é construída uma Tábua de Serviço contendo todos os fatores atuariais necessários à elaboração do Plano de Custeio.

3.18. Elementos Básicos da Tábua de Serviço

A seguir apresentaremos a nomenclatura utilizada para representar os elementos básicos da tábua de serviço.

i_x - probabilidade de um indivíduo de idade x se invalidar antes de atingir a idade $x+1$

q_x - probabilidade de um indivíduo de idade x vir a falecer antes de atingir a idade $x+1$

q_{xq}^1 - probabilidade de um inválido de idade x vir a falecer antes de completar $x+1$ anos.

l_x - número de sobreviventes que atingiram a idade x em uma população geral, observado a partir de uma amostra de 10 milhões de indivíduos com idade de 15 anos

l_x^{aa} - número de sobreviventes que atingiram a idade x ainda ativos e válidos, em uma população geral, observado a partir de uma amostra de 10 milhões de indivíduos com idade de 15 anos.

l_x^1 - número de sobreviventes inválidos que atingiram a idade x em uma população geral, observado a partir de uma amostra de 10 milhões de indivíduos com idade de 15 anos

W_x - probabilidade de um indivíduo de idade x se desligar do plano antes de atingir a idade $x+1$

p_x^{aa} - probabilidade de um servidor ativo e válido sobreviver nestas condições entre as idades x e $x+1$

q_x^{aa} - probabilidade de um servidor ativo e válido falecer nestas condições entre as idades x e $x+1$

p_x^{ai} - probabilidade de um servidor ativo de idade x vir a se invalidar antes de atingir a idade $x+1$ e sobreviver até $x+1$

q_x^{ai} - probabilidade de um ativo de idade x se invalidar e falecer antes de atingir a idade $x+1$

3.19. A Construção da Tábua de Serviço

Observa-se que os valores de q_x, i_x, w_x, q_x^1 são inicialmente extraídos das tábuas de eliminação selecionadas. A seguir descreveremos a metodologia de obtenção dos demais fatores atuariais listados neste item.

Os valores de l^x foram obtidos a partir da consideração de uma amostra inicial de 10 milhões de indivíduos de 15 anos de idade, submetidos à eliminação dada pela taxa de mortalidade q^x .

$$l_{15} = 10.000.000$$

$$l_x = l_{x-1} \cdot q_{x-1}$$

O número de inválidos de idade x é obtido paralelamente ao número de ativos válidos como mostramos a seguir:

$$\begin{aligned} l_{15}^1 &= 0 \\ l_{15}^{aa} &= 10.000.000 \\ l_x^{aa} &= l_x - l_x^1 \\ l_x^1 &= l_{x-1}^1 \cdot p_{x-a}^1 + l_{x-1}^{aa} \cdot p_{x-1}^{ai} \end{aligned}$$

Ou seja, o número de ativos válidos a atingirem a idade x é dado pelo número de sobreviventes de idade x (válidos ou não) menos o número de inválidos de idade x .

O número de indivíduos a atingirem inválidos a idade x é dado pelo somatório do número de inválidos de idade $x-1$ que sobreviveram à idade x , com o número de indivíduos ativos de idade $x-1$ que se invalidaram antes de atingir a idade x .

A probabilidade de sobrevivência de um inválido é computada diretamente como o complemento da probabilidade de mortalidade de inválido:

$$p_x^1 = 1 - q_x^1$$

Para se obter a probabilidade de sobrevivência de ativo que se invalida, subtrai-se da probabilidade de invalidez geral a probabilidade de um ativo se invalidar e falecer ainda no mesmo ano:

$$p_x^{ai} = i_x - q_x^{ai}$$

A partir do método de Hamza, consideramos a probabilidade de um ativo que se invalidou vir a falecer como sendo igual à metade da probabilidade de falecimento de um inválido:

$$q_x^{ai} = 0.5 \cdot i_x \cdot q_x^1$$

A probabilidade de um ativo válido enquanto tiver esta idade é dada pela razão entre o número de ativos válidos com idade $x+1$ e o número de ativos válidos com idade x :

$$p_x^{aa} = \frac{l_{x-1}^{aa}}{l_x^{aa}}$$

Por último a probabilidade de um ativo válido vir a falecer ainda válido e antes de atingir a idade $x+1$ é dada pelo complemento do somatório da probabilidade de um ativo válido de idade x sobreviver até atingir a idade $x+1$, com a probabilidade de um indivíduo (ativo ou não) de idade x se invalidar enquanto ainda possuir esta idade:

$$q_x^{aa} = 1 - (p_x^{aa} + i_x)$$

Com base nas fórmulas apresentadas, constrói-se a tábua de serviço desejada.

3.20. Glossário e Simbologias

A expressões e simbologia utilizadas estão dispostas abaixo:

FM = Fator Média, valor que melhor representa a média dos 80% maiores salários em relação à última remuneração dos segurados ativos, conforme estudo realizado com a massa de segurados.

CA = Custeio Administrativo;

FTS = Valor Total das Remunerações, Proventos e Pensões dos segurados e beneficiários vinculados ao RPPS, com base no exercício anterior;

TA = Taxa de Administração aprovada em Lei.

FA = Montante a ser destinado ao Fundo Administrativo;

DAP = Previsão do limite de gastos com o custeio administrativo;

DAe = Valor empenhado com o custeio administrativo.

e_x é a expectativa de vida definida pela tábua de mortalidade.

$\ddot{a}_x$ = anuidade do servidor;

$\ddot{a}_{xy}$ = anuidade vidas conjuntas;

3.21. Premissas da Nota Técnica Atuarial

O presente estudo atuarial foi realizado tendo como referência os seguintes pressupostos legais e premissas financeiro-atuariais:

3.21.1. Pressupostos Legais Básicos:

- Constituição Federal com as alterações realizadas, em especial, pela E.C. n° 20/98, E.C. n.º 41/03, E.C. n.º 47/05, E.C. n.º 70/12, E.C. n° 103/19, 136/2025 e Lei Complementar n.º 10.887/04;
- Lei Federal n° 9.717, de 27.11.1998 com suas alterações posteriores;
- Portaria MPAS n° 4.992, de 05.02.1999 com suas alterações posteriores;
- Lei Federal n° 9.796, de 05.05.1999 (Compensação Previdenciária);
- Decreto n° 3.112, de 06.07.1999 (que regulamente a Lei n° 9.796);
- Lei Orgânica do Município;
- Lei Complementar Municipal;
- Portaria MTP n° 1.467/2022;

3.21.2. Premissas financeiro-atuariais

- Taxa real de juros de **5,89% a.a.**;
- Crescimento salarial real conforme legislação municipal e simulação com evolução salarial de **1% aa.**;
- Crescimento real dos benefícios do plano **0% aa.**;
- Tábuas biométricas utilizadas: **IBGE 2024 separada por sexo** (mortalidade de válidos e inválidos) e AV (entrada em invalidez);
- Compensação Previdenciária em **5% do Valor Atual do Benefício Futuro**;
- Tempo de serviço anterior real;
- Proventos de aposentadoria e pensão;
- Pagamento de 13 proventos anuais;
- Contribuição dos ativos e inativos sobre 13 remunerações anuais;
- Taxa de contribuição dos servidores ativos e inativos;

- Grupo familiar (para efeitos de pensão) real.
- Custo administrativo/ taxa de administração igual a **3,6%**.

4. Avaliação Atuarial

4.1. Introdução

Uma avaliação atuarial tem como elementos principais:

- As informações dos servidores referentes a datas de nascimento e de admissão, tempo de serviço, dependentes e remuneração;
- Os parâmetros definidos a partir da legislação e dos objetivos no Município, tais como o Plano de Benefícios, a evolução salarial e o regime jurídico dos servidores;
- Os fatos atuariais calculados de acordo com as bases técnicas e a metodologia escolhida.

Cabe destacar a importância dos dados dos servidores, pois deles depende a confiabilidade dos resultados obtidos. De nada vale a adoção de modelos complexos sem que haja consistência nas informações utilizadas.

Neste trabalho elaboraremos o plano de custeio do Sistema Previdenciário do Município a partir do conjunto de parâmetros atuariais e financeiros (taxas de juros, de contribuição de Servidores Ativos, Compensação Previdenciária, adoção de carência etc.) expostos e utilizados no decorrer deste processo de Avaliação Atuarial.

4.2. Resultados

Apresentaremos nesta seção, o Plano de Custeio obtido para o cenário proposto, computados com base na metodologia exposta neste documento. Todos os percentuais exibidos estão em função da folha de pagamento dos servidores ativos e inativos.

4.2.1. O Sistema Previdenciário

Nesta seção analisaremos a viabilidade financeira do atual Plano de Custeio do sistema previdenciário do Município. Para tal construiremos o cenário que se assemelhe ao da situação existente na Municipalidade. De posse deste cenário, avaliaremos o custo da concessão e manutenção dos benefícios nele contidos.

A seguir, descreveremos sucintamente, as hipóteses e parâmetros atuariais e financeiros adotados, associando-os à realidade vivida pelo Município. Para tal, nos baseamos além da Lei Orgânica e do Estatuto do Servidor, nas legislações específicas em vigor tanto Federais como Municipais.

A Legislação analisada respeita os benefícios dos Servidores definidos e se mostra preocupada em garantir o futuro do Plano de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Municipais. Entretanto devemos levantar algumas observações da realidade atual do Sistema que pode levar o RPPS a complicações políticas e financeiras.

Tão fundamental quanto a elaboração de uma legislação consistente é a realização da Avaliação Atuarial anual para a definição dos percentuais de contribuições previdenciárias a

serem aplicados aos servidores, Prefeitura, Autarquias, Fundações e Câmara. Desta forma garantir-se-á um plano de custeio adequado a realidade de concessões de benefícios no Município.

Os contribuintes obrigatórios do RPPS são os servidores públicos ativos efetivos do Município que fizeram opção ao regime estatutário de trabalho e os aposentados e pensionistas também vinculados a este regime.

Para o processamento da Avaliação Atuarial, foi necessário computarmos o valor do último salário ou remuneração de contribuição do servidor ativo e dos inativos, pois as aposentadorias e pensões serão concedidas com base na integralidade destas remunerações ou na média dos 80% maiores últimos salários. Daí surge a necessidade de apurarmos o percentual de crescimento salarial dos servidores.

Consideramos como crescimento salarial:

- Adicional de Magistério;

Para os Servidores com direito a Aposentadoria por Magistério computamos o Adicional de Magistério.

Quanto ao crescimento salarial utilizado no cenário apresentado neste estudo foi de **1%** ao ano.

O objetivo do estudo atuarial é reavaliar as fontes de custeio do plano de benefícios dos servidores Municipais. Para o Plano Financeiro, elaboraremos uma previsão de gastos para todo o período de existencia da massa, a fim de proporcionar a base para o plano orçamentário do município.

Falar em capitalização como forma de financiamento de encargos previdenciários significa que cada participante do plano (servidor) irá constituir uma poupança (reserva) ao longo de sua vida laborativa que será utilizada para o pagamento de seu benefício. Dentro desta perspectiva, utilizamos a prerrogativa de que a população atual de servidores custeará os seus próprios benefícios, a partir do momento que fizerem jus aos mesmos. Deste modo, ao calcularmos os encargos e as receitas do sistema, levaremos em consideração somente os atuais participantes, ou seja, não consideraremos novas entradas na população atual.

4.2.2. Plano de Custeio para a Situação Atual Plano Financeiro

O cenário aqui analisado baseia-se na situação inicial proposta ao sistema para o Plano Financeiro, ou seja, utiliza parâmetros atuariais e financeiros que são adotados pelo Município, constituindo estes, as bases ideais ao modelo sendo a parte de contribuição previdenciária que cabe ao servidor em **14%** e a do Ente, Câmara Municipal, Fundações e demais autarquias em **17%**, comumente chamada de alíquota normal de contribuição patronal, no decorrer de todo o período de avaliação atuarial. Além dos **3,6%** referente às despesas administrativas.

O quadro abaixo demonstra o custo, em percentual da folha da remuneração dos ativos, de cada benefício oferecido pelo Regime Próprio.

Benefício	Custo Normal *
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	14,31
Aposentadoria Especial do Magistério	5,89
Aposentadoria por Invalidez	2,02
Pensão por Morte de Segurado Ativo	0,79
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	4,20
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,19
Base de Incidência das Contribuições	Folha de Remuneração dos Ativos

Totalizando assim os **27,4%** de contribuição somadas, cobrindo assim todos os benefícios oferecidos pelo Plano. Além dos **3,6%** referente às despesas administrativas.

4.2.2.1. Regime de Repartição Simples

Os benefícios custeados pelo regime de repartição simples são:

Benefício	Custo Normal *
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	14,31
Aposentadoria Especial do Magistério	5,89
Aposentadoria por Invalidez	2,02
Pensão por Morte de Segurado Ativo	0,79
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	4,20
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,19

Representando assim **27,4%** da contribuição total.

A composição do Ativo Financeiro Real existente se encontra com a seguinte distribuição:

Composição do Ativo Plano Financeiro	Valores em R\$
Aplicações em Segmento de Renda Fixa	5.134.829,25
Aplicações em Segmento de Renda Variável	0,00
Aplicações em Segmento Imobiliário	0,00
Aplicações em Enquadramento	0,00
Títulos e Valores não Sujeitos ao Enquadramento	0,00
Demais Bens, Direitos e Ativos	0,00
Total do Ativo do Plano Financeiro	5.134.829,25

Tabela 11. O Plano de Custeio Plano Financeiro

Ativos Garantidores do Plano	5.134.829,25
Valor Atual dos Salários Futuros (Ativos)	552.853.445,33
Valor Atual dos Salários Futuros (Inativos)	31.938.240,38
Valor Atual dos Salários Futuros (Total)	584.791.685,71
Contribuição Patronal	74.082.321,76
Contribuição Servidor (Ativos)	77.399.600,48
Contribuição Servidor (Aposentados)	4.235.223,55
Contribuição Servidor (Pensionistas)	236.131,53
Valor Atual da Contribuição Futura	155.953.277,32
Receita Comprev a Conceder	31.859.608,97
Receita Comprev Concedidos	10.921.693,23
Receita Comprev Total	42.781.302,20
Outras Receitas	0,00
Juros	0,00
Total Receitas	198.734.579,52
Benefícios Futuros a Conceder Programada	316.537.370,38
Benefícios Futuros a Conceder Magistério	298.986.084,72
Benefícios Futuros a Conceder Outras Esp.	0,00
Benefícios Futuros a Conceder Invalidez	5.194.855,10
Benefícios Futuros a Conceder Pensão	16.474.259,09
Benefícios Futuros a Conceder	637.192.569,29
Benefícios Futuros Concedidos Programada	136.783.869,26
Benefícios Futuros Concedidos Magistério	19.341.805,40
Benefícios Futuros Concedidos Outras Esp.	0,00
Benefícios Futuros Concedidos Invalidez	31.454.781,07
Benefícios Futuros Concedidos Pensão	30.852.520,35
Benefícios Futuros Concedidos	218.432.976,08
Benefícios Futuros (Concedidos e a Conceder)	855.625.545,37
Resultado Atuarial	-651.756.136,61
Despesas Administrativas	19.902.760,93
Despesas RCC	0,00
Benefícios Futuros A Conceder Iminentes	176.728.038,95
Índice de Cobertura %	0,78
Custo Normal %	138,12
Alíquota Efetiva de Contrib. Previd. %	14,00

Os demonstrativos detalhados do Plano Financeiro, bem como os do Plano Previdenciário se encontram anexados no final dessa avaliação atuarial.

4.2.3. Plano de Custeio para a Situação Atual Plano Previdenciário

O cenário aqui analisado baseia-se na situação inicial proposta ao sistema, ou seja, utiliza parâmetros atuariais e financeiros que são adotados pelo Município, constituindo estes, as bases ideais ao modelo sendo a parte de contribuição previdenciária que cabe ao servidor em **14%** e a do Ente, Câmara Municipal, Fundações e demais autarquias em **17%**, comumente chamada de alíquota normal de contribuição patronal, no decorrer de todo o período de avaliação atuarial. Além dos **3,6%** referente às despesas administrativas.

O quadro abaixo demonstra o custo, em percentual da folha da remuneração dos ativos, de cada benefício oferecido pelo Regime Próprio.

Benefício	Custo Normal *
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	14,31
Aposentadoria Especial do Magistério	5,89
Aposentadoria por Invalidez	2,02
Pensão por Morte de Segurado Ativo	0,79
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	4,20
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,19
Base de Incidência das Contribuições	Folha de Remuneração dos Ativos

Totalizando assim os **27,4%** de contribuição somadas, cobrindo assim todos os benefícios oferecidos pelo Plano. Além dos **3,6%** referente às despesas administrativas.

4.2.3.1. Regime de Repartição de Capitais de Cobertura

Os benefícios custeados pelo regime de repartição de capitais de cobertura são:

Benefício	Custo Normal *
Aposentadoria por Invalidez	2,02
Pensão por Morte de Segurado Ativo	0,79
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,19

Representando assim **3%** da contribuição total.

4.2.3.2. Regime de Capitalização

Os benefícios custeados pelo regime de capitalização são:

Benefício	Custo Normal *
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória.	14,31
Aposentadoria Especial do Magistério	5,89

Benefício	Custo Normal *
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória.	4,20

Representando assim **24,40%** da contribuição total. Apresentamos então os resultados da aplicação do regime de capitalização ao longo de 75 anos contemplados por esta avaliação atuarial.

A composição do Ativo Financeiro Real existente se encontra com a seguinte distribuição:

Composição do Ativo Plano Previdenciário	Valores em R\$
Aplicações em Segmento de Renda Fixa	192.405.232,41
Aplicações em Segmento de Renda Variável	20.555.134,39
Aplicações em Segmento Imobiliário	1.245.110,39
Aplicações em Enquadramento	0,00
Títulos e Valores não Sujeitos ao Enquadramento	0,00
Demais Bens, Direitos e Ativos	50.099.398,56
Total do Ativo do Plano Previdenciário	264.304.875,75

Com os valores dos ativos garantidores e a base de dados dos segurados foi realizada a avaliação atuarial em dois momentos; o primeiro deles considerando apenas a Geração Atual e posteriormente o segundo considerando a Geração Futura, conforme exposto na Nota Técnica Atuarial e permitido pela Portaria MPS nº 3.811/2024. Foram encontrados os seguintes resultados:

Tabela 12. O Plano de Custeio da Situação Atual Plano Previdenciário

Ativos Garantidores do Plano	264.304.875,75
Valor Atual dos Salários Futuros (Ativos)	892.994.756,83
Valor Atual dos Salários Futuros (Inativos)	8.004.981,97
Valor Atual dos Salários Futuros (Total)	900.999.738,80
Contribuição Patronal	92.871.300,60
Contribuição Servidor (Ativos)	125.019.486,86
Contribuição Servidor (Aposentados)	687.232,45
Contribuição Servidor (Pensionistas)	433.464,89
Valor Atual da Contribuição Futura	219.011.484,80
Receita Comprev a Conceder	2.283.454,05
Receita Comprev Concedidos	9.270.850,18
Receita Comprev Total	11.554.304,23
Outras Receitas	0,00
Total Receitas	230.565.789,03
Benefícios Futuros a Conceder Programada	68.807.573,70

Benefícios Futuros a Conceder Magistério	71.322.570,73
Benefícios Futuros a Conceder Outras Esp.	0,00
Benefícios Futuros a Conceder Invalidez	1.774.571,43
Benefícios Futuros a Conceder Pensão	4.263.914,32
Benefícios Futuros a Conceder	146.168.630,18
Benefícios Futuros Concedidos Programada	121.546.652,22
Benefícios Futuros Concedidos Magistério	26.016.053,59
Benefícios Futuros Concedidos Outras Esp.	0,00
Benefícios Futuros Concedidos Invalidez	10.450.171,41
Benefícios Futuros Concedidos Pensão	27.403.473,17
Benefícios Futuros Concedidos	185.416.350,39
Benefícios Futuros (Concedidos e a Conceder)	331.584.980,57
Resultado Atuarial	163.285.684,21
Valor Presente do Plano de Amortização	0,00
Despesas Administrativas	32.147.688,37
Despesas RCC	26.789.959,55
Benefícios Futuros A Conceder Iminentes	0,00
Índice de Cobertura %	261,64
Custo Normal %	6,18
Alíquota Efetiva de Contrib. Previd. %	14,00

Como vemos no ensaio acima, a forma de contribuição por parte do Ente, Câmara Municipal, Fundações e demais autarquias, bem como dos servidores, para custear o sistema previdenciário, conforme tabela (12) e de conformidade com a Lei nº 9.717/98, mostra-se suficiente diante das taxas aplicadas, constituindo um resultado atuarial superavitário no valor de **R\$ 163.285.684,21**. As despesas administrativas representam o valor de **R\$ 32.147.688,37**, já subtraídas da alíquota patronal. **ANEXOS Ia, Ib, Ic e II.**

4.2.4. Recomendações e Planos de Custeio

O plano de Custeio resultante deste cenário, cujos parâmetros refletem a realidade do Município onde foi considerado o crescimento médio real anual de salário de **1%** e carregamento administrativo de **3,6%**, apresentou uma taxa final de contribuição (Tabelas 11 e 12) suficiente demonstrando que com este procedimento o plano é viável dentro da realidade do Município e dentro dos parâmetros estabelecidos pela Lei nº 9.717/98.

As alíquotas de contribuição deverão ser estabelecidas, conforme deliberado pela Gestão do RPPS, com os percentuais de contribuição de **14%** para o servidor e de **17%** para a parte patronal, em todos os 75 anos desta avaliação atuarial. Além dos **3,6%** da taxa da despesa de administração.

Definido assim o plano de contribuição por parte do Ente, Câmara Municipal, Fundações e demais autarquias, sugeridos para custear o sistema previdenciário, de conformidade com a Lei nº 9.717/98, através de seus percentuais de contribuição normal da prefeitura, autarquias e servidor, evidenciando que a contribuição normal da prefeitura e autarquias não ultrapasse o dobro da contribuição realizada pelo servidor, repasses por conta da compensação previdenciária e rendimentos de aplicações financeiras, fica equacionado o déficit atuarial com a segregação de massas, conforme exige a Legislação Previdenciária.

Os cenários processados ajustam-se perfeitamente as necessidades do **Município de Ribeirão Pires**, refletindo o avanço do raciocínio dos técnicos envolvidos neste projeto. Assim, procuramos expor toda a metodologia empregada, desde a ideia inicial até o modelo analisado. A escolha do cenário foi uma decisão político-financeira onde se consideraram as aspirações e necessidades do Instituto, bem como as disponibilidades financeiras do Município.

4.3. Parecer Atuarial Plano Previdenciário

Face aos resultados obtidos, levando em consideração os dados dos servidores municipais referentes à **31 de julho de 2025** do **Município de Ribeirão Pires** e a legislação vigente (Lei nº. 9.717, Emendas Constitucionais nº. 20, nº. 41, nº. 47, nº. 70 e nº. 103, Portaria MTP nº 1.467/2022 e leis locais em vigor), bem como as premissas básicas de cálculo e metodologia aplicada, pode-se concluir que:

O Regime Próprio de Previdência dos Servidores Municipais de Ribeirão Pires possui um sistema de cadastro atualizado semestralmente no que diz respeito aos servidores inativos e pensionistas e está procedendo ao cadastramento dos servidores ativos no momento da admissão, apresentando uma base cadastral consistente. A base de dados conta com os seguintes segurados:

Servidor	Qtd	%	Idade Média	Salário Médio	Folha de Pagamento	%	Qtd. Dependentes
Ativos Comum	209	26,66%	40,42	2.384,08	498.272,30	20,93%	187
Ativos Especial	144	18,37%	40,89	4.589,85	660.939,03	27,76%	170
Ativos	353	45,03%	40,61	3.283,88	1.159.211,33	48,69%	357
Inativos	431	54,97%	0,00	2.834,40	1.221.627,70	51,31%	196
Aposentados	367	46,81%	63,70	2.812,99	1.032.368,78	43,36%	196

Servidor	Qtd	%	Idade Média	Salário Médio	Folha de Pagamento	%	Qtd. Dependentes
Pensionistas	64	8,16%	57,67	2.957,17	189.258,92	7,95%	0
Total	784	100,00%	52,81	3.036,78	2.380.839,03	100,00%	553

O Instituto deverá aplicar alíquota normal de contribuição previdenciária de **17%** da parte patronal e **14%** da parte do servidor. O Ativo Real do Regime é de **R\$ 264.304.875,75**, e o superávit apurado para o exercício é de **R\$ 163.285.684,21**. As despesas administrativas representam **3,6%** além dos **17%** da alíquota patronal normal, ou seja, tais despesas foram computadas no cálculo atuarial, representando um total de **R\$ 32.147.688,37**.

Portanto, dentro da proposta de equilíbrio atuarial, está a alíquota de contribuição previdenciária sugerida, a recomendação da busca dos recursos provenientes de processos de compensação previdenciária entre o Instituto e a Secretaria de Regimes Próprios de Previdência Social, bem como aplicação dos recursos financeiros disponíveis no mercado de investimentos, uma perfeita administração nos custos de manutenção do Instituto de Previdência e uma correta avaliação na concessão dos processos de aposentadoria e pensão, visando o equilíbrio no regime, de uma forma mais rápida e consistente.

É necessário salientar a importância do repasse regular da quota de contribuição previdenciária ao Instituto, do Município e suas autarquias e fundações, o que permitirá, através de uma eficiente administração de recursos, a melhora da situação financeira do Regime Próprio de Previdência, visto que qualquer necessidade financeira do Regime recairá sobre o custo especial/suplementar para o ente, em futuras avaliações atuariais.

Comparativos dos últimos 3 exercícios

Tipo	2024	2025	2026
Ativo	205.386.242,83	243.219.950,19	264.304.875,75
Alíquota Praticada	30%	30%	31,00%
Resultado Atuarial	15.648.833,32	93.463.253,67	163.285.684,21
Índice de Cobertura (%)	108,25	162,4	261,64
Número de Servidores	1.883	1.909	353
Despesa com Servidores	5.587.844,93	6.162.372,53	1.159.211,33
Número de Aposentados	151	186	367
Despesa com Aposentados	243.405,45	309.005,21	1.032.368,78
Número de Pensionistas	44	51	64
Despesa com Pensionistas	80.437,26	102.779,88	189.258,92

O expressivo aumento superavitário no plano previdenciário é reflexo da revisão da segregação da massa implementada no exercício de 2025, a qual readequou os planos previdenciário e financeiro, mantendo o equilíbrio financeiro e atuarial no plano previdenciário e trazendo equilíbrio financeiro para o plano em repartição simples (financeiro) minimizando o impacto na Receita Corrente Líquida.

Crescimento Salarial			
2023/2022	2024/2023	2025/2024	Média
0,88	1,12	0,92	0,95%

Como podemos observar o crescimento observado está abaixo do limite mínimo estabelecido pela portaria, desta forma o crescimento salarial utilizado no cenário apresentado neste estudo foi definido através da alíquota limite permitida, que corresponde a 1% ao ano. Para a taxa real de crescimento dos benefícios do plano foi usada a taxa de **0%**.

Assim, diante dos argumentos aqui expostos, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais, devendo com isto ressaltar que os senhores dirigentes continuem atentos a estas considerações e cientes de sua significância nos rumos que tomará o **Instituto Municipal de Previdência de Ribeirão Pires**.

4.4. Parecer Atuarial Plano Financeiro

Face aos resultados obtidos, levando em consideração os dados dos servidores municipais referentes à **31 de julho de 2025** do **Município de Ribeirão Pires** e a legislação vigente (Lei nº. 9.717, Emendas Constitucionais nº. 20, nº. 41, nº. 47, nº. 70 e nº. 103, Portaria MTP nº 1.467/2022 e leis locais em vigor), bem como as premissas básicas de cálculo e metodologia aplicada, pode-se concluir que:

O Regime Próprio de Previdência dos Servidores Municipais de Ribeirão Pires possui um sistema de cadastro atualizado semestralmente no que diz respeito aos servidores inativos e pensionistas e está procedendo ao cadastramento dos servidores ativos no momento da admissão, apresentando uma base cadastral consistente. A base de dados conta com os seguintes segurados:

Servidor	Qtd	%	Idade Média	Salário Médio	Folha de Pagamento	%	Qtd. Dependentes
Ativos Comum	1.382	52,47%	52,22	2.676,03	3.698.269,71	44,18%	1.347
Ativos Especial	655	24,87%	49,99	4.710,87	3.085.622,87	36,86%	787
Ativos	2.037	77,33%	51,50	3.330,34	6.783.892,58	81,04%	2.134
Inativos	597	22,67%	0,00	2.658,02	1.586.838,62	18,96%	204
Aposentados	497	18,87%	68,71	2.759,40	1.371.420,04	16,38%	204
Pensionistas	100	3,80%	61,56	2.154,19	215.418,58	2,57%	0
Total	2.634	100,00%	55,13	3.177,95	8.370.731,20	100,00%	2.338

O Instituto deverá aplicar alíquota normal de contribuição previdenciária de **17%** da parte patronal e **14%** da parte do servidor. O Ativo Real do Regime é de **R\$ 5.134.829,25**, e o déficit apurado para o exercício é de **R\$ 651.756.136,61**. As despesas administrativas

representam **3,6%** além dos **17%** da alíquota patronal normal, ou seja, tais despesas foram computadas no cálculo atuarial, representando um total de **R\$ 19.902.760,93**.

O déficit atuarial será custeado em Regime Financeiro de Repartição Simples, ou seja, o Ente Federativo custeará a folha de pagamento dos inativos, bem como sua insuficiência financeira, mês a mês, conforme tais despesas se realizem, até a extinção completa da massa de segurados do Plano Financeiro.

Portanto, dentro da proposta de equilíbrio atuarial, está a alíquota de contribuição previdenciária sugerida, cobertura da insuficiência financeira (quando ocorrer) e de recursos provenientes de processos de compensação previdenciária entre o Instituto e a Secretaria de Regimes Próprios de Previdência Social, bem como aplicação dos recursos financeiros disponíveis no mercado de investimentos, uma perfeita administração nos custos de manutenção do Instituto de Previdência e uma correta avaliação na concessão dos processos de aposentadoria e pensão, visando o equilíbrio no regime, de uma forma mais rápida e consistente.

É necessário salientar a importância do repasse regular da quota de contribuição previdenciária ao Instituto, do Município e suas autarquias, o que permitirá, através de uma eficiente administração de recursos, a melhora da situação financeira do Regime Próprio de Previdência, visto que qualquer necessidade financeira do Regime recairá sobre o custo especial/suplementar para o ente, em futuras avaliações atuariais.

Comparativos dos últimos 3 exercícios

Tipo	2024	2025	2026
Ativo	22.967.830,80	6.753.883,95	5.134.829,25
Alíquota Praticada	36%	30%	31%
Resultado (Aliq Prat 75anos)	(401.781.995,55)	(416.340.283,85)	(651.756.136,61)
Índice de Cobertura	5,41	0,02	0,78
Número de Servidores	438	389	2.037
Despesa com Servidores	1.207.853,48	1.263.266,50	6.783.892,58
Número de Aposentados	574	625	497
Despesa com Aposentados	1.587.765,20	1.827.340,11	1.371.420,04
Número de Pensionistas	101	102	100
Despesa com Pensionistas	264.836,84	267.241,23	215.418,58

O aumento no déficit atuarial observado se deu em decorrência do processo de reformulação da segregação da massa dos servidores realizada no exercício de 2025, porém, apesar do aumento do déficit atuarial, este representou uma melhor readequação ao plano de transferências para cobertura da insuficiência financeira, impactando de forma mais adequada a Receita Corrente Líquida, não somente do exercício atual, mas também em exercícios futuros, equacionando os repasses futuros de forma equânime.

Crescimento Salarial			
2023/2022	2024/2023	2025/2024	Média
0,88	1,12	0,92	0,95%

Como podemos observar o crescimento observado está abaixo do limite mínimo estabelecido pela portaria, desta forma o crescimento salarial utilizado no cenário apresentado neste estudo foi definido através da alíquota limite permitida, que corresponde a **1%** ao ano. Para a taxa real de crescimento dos benefícios do plano foi usada a taxa de 0%.

Assim, diante dos argumentos aqui expostos, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais, devendo com isto ressaltar que os senhores dirigentes continuem atentos a estas considerações e cientes de sua significância nos rumos que tomará **o Instituto Municipal de Previdência de Ribeirão Pires**.

Certificado

Certifico para os devidos fins, que este Demonstrativo representa o Resumo do Cálculo Atuarial por mim realizado, sendo os resultados de minha inteira responsabilidade para quaisquer aspectos legais.

Atuário Responsável pela Avaliação

Nome: **André Sablewski Grau**
MIBA: **2372**
CPF: **313.458.998-23**
Correio eletrônico: andregrau@gmail.com
Telefone: **(016) 99165-7754**



Assinatura: _____

5. Anexos



Anexo Ia

RESUMO DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Ribeirão Pires – IBGE 2024 separada por sexo – Plano Previdenciário (Somente Alíquotas Normais) – Geração Atual

Ativos Garantidores do Plano	264.304.875,75
Valor Atual dos Salários Futuros (Ativos)	196.129.442,63
Valor Atual dos Salários Futuros (Inativos)	8.004.981,97
Valor Atual dos Salários Futuros (Total)	204.134.424,60
Contribuição Patronal	20.397.464,86
Contribuição Servidor (Ativos)	27.458.152,82
Contribuição Servidor (Aposentados)	687.232,45
Contribuição Servidor (Pensionistas)	433.464,89
Valor Atual da Contribuição Futura	48.976.315,02
Receita Comprev a Conceder	2.283.454,05
Receita Comprev Concedidos	9.270.850,18
Receita Comprev Total	11.554.304,23
Outras Receitas	0,00
Total Receitas	60.530.619,25
Benefícios Futuros a Conceder Programada	16.832.966,20
Benefícios Futuros a Conceder Magistério	26.876.421,12
Benefícios Futuros a Conceder Outras Esp.	0,00
Benefícios Futuros a Conceder Invalidez	879.683,42
Benefícios Futuros a Conceder Pensão	1.080.077,26
Benefícios Futuros a Conceder	45.669.148,00
Benefícios Futuros Concedidos Programada	121.546.652,22
Benefícios Futuros Concedidos Magistério	26.016.053,59
Benefícios Futuros Concedidos Outras Esp.	0,00
Benefícios Futuros Concedidos Invalidez	10.450.171,41
Benefícios Futuros Concedidos Pensão	27.403.473,17
Benefícios Futuros Concedidos	185.416.350,39
Benefícios Futuros (Concedidos e a Conceder)	231.085.498,39
Resultado Atuarial	93.749.996,62
Valor Presente do Plano de Amortização	0,00
Despesas Administrativas	7.060.665,00
Despesas RCC	5.883.884,25
Benefícios Futuros A Conceder Iminentes	0,00
Índice de Cobertura %	154,97
Custo Normal %	-21,93
Alíquota Efetiva de Contrib. Previd. %	14,00

Anexo Ib

RESUMO DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Ribeirão Pires – IBGE 2024 separada por sexo – Plano Previdenciário (Somente Alíquotas Normais) Geração Futura

Ativos Garantidores do Plano	0,00
Valor Atual dos Salários Futuros (Ativos)	696.865.314,20
Valor Atual dos Salários Futuros (Inativos)	0,00
Valor Atual dos Salários Futuros (Total)	696.865.314,20
Contribuição Patronal	72.473.835,74
Contribuição Servidor (Ativos)	97.561.334,04
Contribuição Servidor (Aposentados)	0,00
Contribuição Servidor (Pensionistas)	0,00
Valor Atual da Contribuição Futura	170.035.169,78
Receita Comprev a Conceder	0,00
Receita Comprev Concedidos	0,00
Receita Comprev Total	0,00
Outras Receitas	0,00
Total Receitas	170.035.169,78
Benefícios Futuros a Conceder Programada	51.974.607,50
Benefícios Futuros a Conceder Magistério	44.446.149,62
Benefícios Futuros a Conceder Outras Esp.	0,00
Benefícios Futuros a Conceder Invalidez	894.888,01
Benefícios Futuros a Conceder Pensão	3.183.837,06
Benefícios Futuros a Conceder	100.499.482,19
Benefícios Futuros Concedidos Programada	0,00
Benefícios Futuros Concedidos Magistério	0,00
Benefícios Futuros Concedidos Outras Esp.	0,00
Benefícios Futuros Concedidos Invalidez	0,00
Benefícios Futuros Concedidos Pensão	0,00
Benefícios Futuros Concedidos	0,00
Benefícios Futuros (Concedidos e a Conceder)	100.499.482,19
Resultado Atuarial	69.535.687,59
Valor Presente do Plano de Amortização	0,00
Despesas Administrativas	25.087.023,37
Despesas RCC	20.906.075,29
Benefícios Futuros A Conceder Iminentes	0,00
Índice de Cobertura %	0,00
Custo Normal %	14,42
Alíquota Efetiva de Contrib. Previd. %	14,00

Anexo Ic

RESUMO DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Ribeirão Pires – IBGE 2024 separada por sexo – Plano Previdenciário (Somente Alíquotas Normais) Gerações Consolidadas

Ativos Garantidores do Plano	264.304.875,75
Valor Atual dos Salários Futuros (Ativos)	892.994.756,83
Valor Atual dos Salários Futuros (Inativos)	8.004.981,97
Valor Atual dos Salários Futuros (Total)	900.999.738,80
Contribuição Patronal	92.871.300,60
Contribuição Servidor (Ativos)	125.019.486,86
Contribuição Servidor (Aposentados)	687.232,45
Contribuição Servidor (Pensionistas)	433.464,89
Valor Atual da Contribuição Futura	219.011.484,80
Receita Comprev a Conceder	2.283.454,05
Receita Comprev Concedidos	9.270.850,18
Receita Comprev Total	11.554.304,23
Outras Receitas	0,00
Total Receitas	230.565.789,03
Benefícios Futuros a Conceder Programada	68.807.573,70
Benefícios Futuros a Conceder Magistério	71.322.570,73
Benefícios Futuros a Conceder Outras Esp.	0,00
Benefícios Futuros a Conceder Invalidez	1.774.571,43
Benefícios Futuros a Conceder Pensão	4.263.914,32
Benefícios Futuros a Conceder	146.168.630,18
Benefícios Futuros Concedidos Programada	121.546.652,22
Benefícios Futuros Concedidos Magistério	26.016.053,59
Benefícios Futuros Concedidos Outras Esp.	0,00
Benefícios Futuros Concedidos Invalidez	10.450.171,41
Benefícios Futuros Concedidos Pensão	27.403.473,17
Benefícios Futuros Concedidos	185.416.350,39
Benefícios Futuros (Concedidos e a Conceder)	331.584.980,57
Resultado Atuarial	163.285.684,21
Valor Presente do Plano de Amortização	0,00
Despesas Administrativas	32.147.688,37
Despesas RCC	26.789.959,55
Benefícios Futuros A Conceder Iminentes	0,00
Índice de Cobertura %	261,64
Custo Normal %	6,18
Alíquota Efetiva de Contrib. Previd. %	14,00

Anexo II

DEMONSTRATIVO DAS PROJEÇÕES ATUARIAIS DO REGIME DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA

(Artigo 53, §1º, Inciso II da LRF)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

Ribeirão Pires - IBGE 2024 separada por sexo – Plano Previdenciário

Exercício	Receitas	Despesas	Resultado	Saldo Financeiro do Exercício
Saldo Anterior	2025			264.304.875,75
2026	4.343.243,09	14.817.377,08	-10.474.133,99	253.830.741,76
2027	4.151.998,89	14.112.716,66	-9.960.717,77	243.870.023,99
2028	6.747.046,81	13.297.747,27	-6.550.700,46	237.319.323,53
2029	7.006.913,84	12.487.864,45	-5.480.950,61	231.838.372,92
2030	7.140.104,59	11.794.717,73	-4.654.613,14	227.183.759,78
2031	7.284.993,80	11.141.416,93	-3.856.423,13	223.327.336,65
2032	7.451.568,96	10.584.088,21	-3.132.519,25	220.194.817,40
2033	7.462.176,77	10.145.712,24	-2.683.535,47	217.511.281,93
2034	7.453.173,49	9.709.983,07	-2.256.809,58	215.254.472,35
2035	7.393.259,20	9.132.828,76	-1.739.569,56	213.514.902,79
2036	7.383.377,41	8.572.984,97	-1.189.607,56	212.325.295,23
2037	7.322.494,99	8.206.704,03	-884.209,04	211.441.086,19
2038	7.300.970,09	7.770.107,83	-469.137,74	210.971.948,45
2039	7.332.886,41	7.313.498,75	19.387,66	210.991.336,11
2040	7.284.036,05	6.807.680,98	476.355,07	211.467.691,18
2041	7.247.697,37	6.340.691,02	907.006,35	212.374.697,53
2042	7.137.145,43	5.923.305,85	1.213.839,58	213.588.537,11
2043	7.026.470,96	5.398.546,29	1.627.924,67	215.216.461,78
2044	6.946.696,23	4.954.631,84	1.992.064,39	217.208.526,17
2045	6.734.273,21	4.502.140,34	2.232.132,87	219.440.659,04
2046	6.474.877,94	3.920.335,35	2.554.542,59	221.995.201,63
2047	6.261.309,25	3.482.427,63	2.778.881,62	224.774.083,25
2048	6.052.693,42	3.178.499,69	2.874.193,73	227.648.276,98
2049	5.817.044,96	2.841.872,91	2.975.172,05	230.623.449,03
2050	5.570.861,69	2.519.658,75	3.051.202,94	233.674.651,97
2051	5.286.357,86	2.649.042,80	2.637.315,06	236.311.967,03
2052	4.995.946,97	2.783.025,02	2.212.921,95	238.524.888,98
2053	4.749.434,98	2.594.619,46	2.154.815,52	240.679.704,50
2054	4.529.217,72	2.383.283,87	2.145.933,85	242.825.638,35
2055	4.132.772,43	2.698.111,12	1.434.661,31	244.260.299,66
2056	3.882.521,52	2.758.795,80	1.123.725,72	245.384.025,38

Exercício	Receitas	Despesas	Resultado	Saldo Financeiro do Exercício
2057	3.657.119,96	2.824.907,28	832.212,68	246.216.238,06
2058	3.404.896,27	2.894.996,79	509.899,48	246.726.137,54
2059	3.181.821,62	2.944.592,54	237.229,08	246.963.366,62
2060	2.759.470,54	3.645.375,44	-885.904,90	246.077.461,72
2061	2.516.089,82	3.803.989,62	-1.287.899,80	244.789.561,92
2062	2.314.329,82	3.819.672,71	-1.505.342,89	243.284.219,03
2063	2.093.379,00	3.880.020,90	-1.786.641,90	241.497.577,13
2064	1.899.554,69	3.895.583,92	-1.996.029,23	239.501.547,90
2065	1.637.450,71	4.154.113,42	-2.516.662,71	236.984.885,19
2066	1.455.560,31	4.193.724,41	-2.738.164,10	234.246.721,09
2067	1.322.637,65	4.076.057,15	-2.753.419,50	231.493.301,59
2068	1.181.745,17	4.030.021,54	-2.848.276,37	228.645.025,22
2069	1.039.948,58	3.984.926,78	-2.944.978,20	225.700.047,02
2070	914.537,73	3.965.451,02	-3.050.913,29	222.649.133,73
2071	785.695,21	3.960.177,08	-3.174.481,87	219.474.651,86
2072	684.422,65	3.887.296,29	-3.202.873,64	216.271.778,22
2073	596.660,24	3.801.548,59	-3.204.888,35	213.066.889,87
2074	518.657,00	3.715.277,12	-3.196.620,12	209.870.269,75
2075	448.766,82	3.631.473,96	-3.182.707,14	206.687.562,61
2076	384.074,64	3.554.562,68	-3.170.488,04	203.517.074,57
2077	331.995,35	3.442.655,42	-3.110.660,07	200.406.414,50
2078	272.472,32	3.343.813,64	-3.071.341,32	197.335.073,18
2079	215.322,88	3.239.043,30	-3.023.720,42	194.311.352,76
2080	172.035,01	3.139.300,15	-2.967.265,14	191.344.087,62
2081	147.909,69	2.994.758,11	-2.846.848,42	188.497.239,20
2082	129.102,62	2.837.794,42	-2.708.691,80	185.788.547,40
2083	113.822,97	2.681.384,90	-2.567.561,93	183.220.985,47
2084	99.773,61	2.338.183,34	-2.238.409,73	180.982.575,74
2085	85.293,26	2.033.527,22	-1.948.233,96	179.034.341,78
2086	67.614,38	1.897.632,21	-1.830.017,83	177.204.323,95
2087	56.188,54	1.702.582,67	-1.646.394,13	175.557.929,82
2088	42.688,74	1.533.901,52	-1.491.212,78	174.066.717,04
2089	29.403,05	1.418.631,04	-1.389.227,99	172.677.489,05
2090	21.445,56	1.296.014,06	-1.274.568,50	171.402.920,55
2091	17.416,31	1.167.237,25	-1.149.820,94	170.253.099,61
2092	14.358,10	1.042.388,66	-1.028.030,56	169.225.069,05
2093	12.645,10	915.274,16	-902.629,06	168.322.439,99
2094	10.449,22	796.693,20	-786.243,98	167.536.196,01
2095	8.989,02	688.129,24	-679.140,22	166.857.055,79

Exercício	Receitas	Despesas	Resultado	Saldo Financeiro do Exercício
2096	6.665,01	596.767,17	-590.102,16	166.266.953,63
2097	4.615,10	514.883,67	-510.268,57	165.756.685,06
2098	2.317,34	444.716,56	-442.399,22	165.314.285,84
2099	1.105,41	377.380,66	-376.275,25	164.938.010,59
2100	720,27	307.766,98	-307.046,71	164.630.963,88
2101	485,97	252.772,78	-252.286,81	164.378.677,07
2102	255,71	213.196,85	-212.941,14	164.165.735,93
2103	182,90	181.566,21	-181.383,31	163.984.352,62
2104	130,85	146.784,90	-146.654,05	163.837.698,57
2105	-	124.033,78	-124.033,78	163.713.664,79
2106	-	107.986,87	-107.986,87	163.605.677,92
2107	-	87.789,13	-87.789,13	163.517.888,79
2108	-	62.009,39	-62.009,39	163.455.879,40
2109	-	45.488,94	-45.488,94	163.410.390,46
2110	-	36.888,68	-36.888,68	163.373.501,78
2111	-	30.768,27	-30.768,27	163.342.733,51
2112	-	21.743,82	-21.743,82	163.320.989,69
2113	-	12.519,94	-12.519,94	163.308.469,75
2114	-	7.373,40	-7.373,40	163.301.096,35
2115	-	5.442,69	-5.442,69	163.295.653,66
2116	-	3.655,59	-3.655,59	163.291.998,07
2117	-	2.654,31	-2.654,31	163.289.343,76
2118	-	1.864,11	-1.864,11	163.287.479,65
2119	-	1.114,52	-1.114,52	163.286.365,13
2120	-	451,60	-451,60	163.285.913,53
2121	-	200,23	-200,23	163.285.713,30
2122	-	29,08	-29,08	163.285.684,22

Anexo III

Evolução da Provisão Matemática para os próximos 12 meses

Plano Previdenciário

Elaboramos quadro com projeção da evolução das provisões matemáticas para os próximos doze meses, discriminadas por rubricas dos respectivos valores atuais de acordo com a fórmula descrita em nota técnica atuarial.

Benefícios Concedidos:

Mês	PMBC	VABF	Cont. ENTE	Cont. Inativo	Cont. Pens.	Comprev
0	175.024.802,87	185.416.350,39	0,00	687.232,45	433.464,89	9.270.850,18
1	173.938.862,37	184.265.536,76	0,00	682.924,31	430.440,80	9.213.309,28
2	172.852.921,87	183.114.723,13	0,00	678.616,17	427.416,71	9.155.768,38
3	171.766.981,37	181.963.909,50	0,00	674.308,03	424.392,62	9.098.227,48
4	170.681.040,87	180.813.095,87	0,00	669.999,89	421.368,53	9.040.686,58
5	169.595.100,37	179.662.282,24	0,00	665.691,75	418.344,44	8.983.145,68
6	168.509.159,87	178.511.468,61	0,00	661.383,61	415.320,35	8.925.604,78
7	167.423.219,37	177.360.654,98	0,00	657.075,47	412.296,26	8.868.063,88
8	166.337.278,87	176.209.841,35	0,00	652.767,33	409.272,17	8.810.522,98
9	165.251.338,37	175.059.027,72	0,00	648.459,19	406.248,08	8.752.982,08
10	164.165.397,87	173.908.214,09	0,00	644.151,05	403.223,99	8.695.441,18
11	163.079.457,37	172.757.400,46	0,00	639.842,91	400.199,90	8.637.900,28
12	161.043.438,88	170.598.973,31	0,00	631.403,99	394.151,71	8.529.978,73

Benefícios a Conceder:

Mês	PMBaC	VABF	Cont. ENTE	Cont. Ativo	Comprev	Equacionamento
0	-74.005.611,33	205.106.278,10	151.808.948,52	125.019.486,86	2.283.454,05	0,00
1	-73.735.824,42	205.106.278,10	151.693.957,85	124.864.690,62	2.283.454,05	0,00
2	-73.466.037,51	205.106.278,10	151.578.967,18	124.709.894,38	2.283.454,05	0,00
3	-73.196.250,60	205.106.278,10	151.463.976,51	124.555.098,14	2.283.454,05	0,00
4	-72.926.463,69	205.106.278,10	151.348.985,84	124.400.301,90	2.283.454,05	0,00
5	-72.656.676,78	205.106.278,10	151.233.995,17	124.245.505,66	2.283.454,05	0,00
6	-72.386.889,87	205.106.278,10	151.119.004,50	124.090.709,42	2.283.454,05	0,00
7	-72.117.102,96	205.106.278,10	151.004.013,83	123.935.913,18	2.283.454,05	0,00
8	-71.847.316,05	205.106.278,10	150.889.023,16	123.781.116,94	2.283.454,05	0,00
9	-71.577.529,14	205.106.278,10	150.774.032,49	123.626.320,70	2.283.454,05	0,00
10	-71.307.742,23	205.106.278,10	150.659.041,82	123.471.524,46	2.283.454,05	0,00
11	-71.037.955,32	205.106.278,10	150.544.051,15	123.316.728,22	2.283.454,05	0,00
12	-70.498.381,48	205.106.278,10	150.314.069,80	123.007.135,73	2.283.454,05	0,00

Anexo IV

Relatório de Aposentandos/Especiais Plano Previdenciário (Iminentes)

Matrícula	Data Nasc.	Situação	Cargo	Data Adm.	Ini Benefi.

Observação: Para o Plano Previdenciário não há servidores iminentes.

Relatório de Aposentandos/Especiais Plano Financeiro (Iminentes)

Matrícula	Data Nasc.	Situação	Cargo	Data Adm.	Ini Benefi.
39261	04/04/1969	Ativo	PROFESSOR A	11/09/1995	06/09/2021
126511	16/03/1961	Ativo	PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	03/02/2014	01/02/2025
81521	29/10/1961	Ativo	AGENTE OPERACIONAL	25/07/2007	30/10/2022
64331	02/02/1960	Ativo	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	04/02/2004	12/06/2022
22491	08/03/1968	Ativo	PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	03/07/1990	09/03/2019
53431	22/05/1953	Ativo	OPERADOR DE CALDEIRA	01/06/2000	23/05/2019
509993	25/07/1970	Ativo	PROFESSOR A	25/04/2012	26/07/2026
43642	14/11/1974	Ativo	PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	10/06/2009	15/11/2025
32331	05/07/1974	Ativo	PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	07/02/1994	06/07/2025
534723	25/05/1965	Ativo	TECNICO DE ENFERMAGEM	22/02/2008	14/10/2021
128021	04/05/1954	Ativo	AGENTE ESCOLAR	08/04/2014	05/04/2025
32321	03/06/1971	Ativo	PROFESSOR A	07/02/1994	04/06/2022
116601	30/09/1960	Ativo	MEDICO PLANTONISTA SOCORRISTA	02/06/2012	31/05/2023
85165	12/04/1962	Ativo	PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	03/02/2014	01/02/2025
89911	12/10/1965	Ativo	AGENTE ADMINISTRATIVO	17/02/2009	29/04/2023
42501	03/11/1966	Ativo	AGENTE ADMINISTRATIVO	22/04/1996	05/11/2022
13121	15/08/1970	Ativo	AGENTE ADMINISTRATIVO	16/02/1989	16/08/2023
100961	22/02/1955	Ativo	ASSISTENTE SOCIAL	15/09/2010	12/09/2021
40011	04/12/1968	Ativo	AGENTE ESCOLAR	27/09/1995	05/12/2022

Matrícula	Data Nasc.	Situação	Cargo	Data Adm.	Ini Benefi.
19861	24/12/1966	Ativo	DENTISTA	11/06/1990	25/12/2026
113931	26/02/1956	Ativo	AGENTE OPERACIONAL	26/04/2012	24/04/2023
30165	07/05/1971	Ativo	PROFESSOR B	08/02/2010	08/05/2022
37431	15/05/1966	Ativo	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	08/03/1995	19/08/2024
32461	13/08/1974	Ativo	PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	07/02/1994	14/08/2025
116351	29/02/1968	Ativo	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	02/07/2012	02/03/2024
116011	15/01/1960	Ativo	MEDICO PLANTONISTA SOCORRISTA	04/06/2012	19/05/2025
76321	23/05/1954	Ativo	PROFESSOR A	13/06/2006	10/06/2017
52603	07/11/1964	Ativo	OPERADOR DE MAQUINAS	03/05/2000	26/11/2026
77836	14/02/1956	Ativo	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	16/07/2015	13/07/2026
74245	02/11/1960	Ativo	LIDER DE EQUIPE	02/01/2006	03/11/2021
535593	21/01/1952	Ativo	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	09/09/2015	06/09/2026
951	01/05/1964	Ativo	ANALISTA DE SUPORTE ADMNISTRATIVO	01/01/1988	20/12/2019
538064	05/06/1958	Ativo	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	24/06/2015	18/12/2025
96004	19/08/1965	Ativo	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	10/12/2015	07/12/2026
139291	25/06/1970	Ativo	PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	10/04/2018	26/06/2026
57823	27/11/1954	Ativo	AGENTE EXTERNO DE SERVICOS URBANOS	17/10/2007	28/11/2020
72151	26/10/1963	Ativo	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	18/07/2005	10/02/2025
114131	02/12/1966	Ativo	ENFERMEIRO	11/05/2012	25/05/2026
39471	31/08/1973	Ativo	PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	20/09/1995	01/09/2024
96504	26/04/1960	Ativo	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	17/06/2015	14/06/2026
131801	29/01/1955	Ativo	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	12/06/2015	09/06/2026
90934	20/12/1952	Ativo	PROFESSOR B	07/04/2009	05/04/2020
536928	14/09/1950	Ativo	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	25/04/2016	14/09/2026
39601	20/05/1968	Ativo	AGENTE ESCOLAR	18/09/1995	21/05/2022
102601	22/05/1963	Ativo	AGENTE FISCAL	05/01/2011	23/05/2024
31151	30/09/1957	Ativo	MEDICO CLINICO GERAL	01/04/1993	03/06/2021
121402	27/04/1963	Ativo	PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	03/02/2014	01/02/2025
13511	02/08/1968	Ativo	PROFESSOR A	27/02/1989	03/08/2019
75361	11/09/1956	Ativo	ENFERMEIRO	08/03/2006	07/03/2017
68293	13/07/1952	Ativo	ENCARREGADO DE SERVICOS	01/06/2011	29/05/2022
131332	25/02/1965	Ativo	PROFESSOR A	21/10/2019	26/02/2026
76121	25/02/1957	Ativo	MOTORISTA	02/06/2006	26/02/2018
34851	21/05/1967	Ativo	AGENTE ESCOLAR	13/04/1994	03/08/2026
110173	28/12/1968	Ativo	AGENTE ESCOLAR	07/04/2014	04/04/2025
39871	03/11/1969	Ativo	AGENTE ESCOLAR	25/09/1995	17/09/2026
1504	05/05/1975	Ativo	PROFESSOR A	11/09/1995	06/05/2026
36301	09/10/1971	Ativo	EDUCADOR INFANTO JUVENIL	12/07/1994	10/10/2024
118601	27/08/1970	Ativo	AGENTE ESCOLAR	07/08/2012	28/08/2026

Matrícula	Data Nasc.	Situação	Cargo	Data Adm.	Ini Benefi.
41411	22/12/1959	Ativo	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	02/01/1996	22/05/2023
71851	06/10/1961	Ativo	AGENTE OPERACIONAL	21/06/2005	07/10/2022
1736	01/01/1961	Ativo	ENCARREGADO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO	01/01/1988	04/10/2020
68782	05/09/1962	Ativo	AGENTE FISCAL	10/01/2006	06/09/2023
104831	31/03/1965	Ativo	PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	25/03/2011	22/03/2022
381998	22/02/1968	Ativo	COORDENADOR DE FINANÇAS	16/09/1998	23/02/2024
1470	22/03/1965	Ativo	AGENTE ESCOLAR	10/07/2014	23/03/2026
91331	09/08/1960	Ativo	PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	27/04/2009	25/06/2023
111281	16/03/1961	Ativo	PROFESSOR A	01/02/2012	29/01/2023
82821	20/11/1966	Ativo	AGENTE ESCOLAR	08/10/2007	21/11/2022
13151	14/11/1967	Ativo	AGENTE FISCAL	24/01/1989	15/11/2021
1971	03/08/1953	Ativo	AGENTE ESCOLAR	06/04/1988	28/07/2016
501042	04/10/1966	Ativo	PROFESSOR A	24/03/2006	10/02/2026
22921	16/02/1965	Ativo	DIRIGENTE DE ENSINO	01/07/1990	17/02/2019
95116	01/01/1951	Ativo	PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	14/03/2014	10/09/2021
75491	02/10/1965	Ativo	PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	20/03/2006	03/10/2016
107751	17/04/1962	Ativo	AGENTE DE DEFESA CIVIL	09/06/2011	18/04/2018
40902	17/06/1965	Ativo	AGENTE OPERACIONAL	26/12/1995	07/01/2023
38141	18/02/1969	Ativo	AGENTE ADMINISTRATIVO	05/06/1995	28/05/2026
130942	27/09/1963	Ativo	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	02/08/2015	30/07/2026
24681	16/12/1969	Ativo	PROFESSOR A	19/09/1990	17/12/2020
100591	09/04/1962	Ativo	AGENTE FISCAL	01/09/2010	10/04/2023
37792	07/01/1959	Ativo	GUARDA MUNICIPAL	06/04/1995	08/01/2020
112291	22/02/1965	Ativo	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	20/03/2012	10/01/2025
104583	28/02/1961	Ativo	TECNICO ADMINISTRATIVO	14/09/2012	12/09/2023
39902	18/12/1975	Ativo	PROFESSOR COORDENADOR	26/09/1995	19/12/2026
43721	20/06/1974	Ativo	PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	05/11/1996	21/06/2025
83742	09/01/1959	Ativo	PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	17/04/2009	10/01/2020
113971	12/03/1968	Ativo	ENFERMEIRO	07/05/2012	24/03/2025
71681	28/12/1963	Ativo	GUARDA MUNICIPAL	16/06/2005	29/12/2024
28131	21/01/1958	Ativo	MOTORISTA	01/02/1994	22/01/2019
2381	15/12/1961	Ativo	AGENTE FISCAL	01/01/1988	16/12/2015
115311	13/07/1961	Ativo	COVEIRO	17/05/2012	16/05/2023
35061	30/09/1974	Ativo	PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	13/04/1994	01/10/2025
114501	15/11/1962	Ativo	ENFERMEIRO	04/05/2012	02/05/2023
128031	02/07/1955	Ativo	AGENTE ESCOLAR	07/04/2014	04/04/2025
64491	19/11/1956	Ativo	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	17/02/2004	20/11/2017
33421	15/12/1957	Ativo	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/03/1994	16/12/2006
35991	15/01/1963	Ativo	AGENTE ESCOLAR	06/06/1994	21/01/2024

Matrícula	Data Nasc.	Situação	Cargo	Data Adm.	Ini Benefi.
109881	08/05/1958	Ativo	AGENTE ESCOLAR	10/10/2011	07/10/2022
132481	02/03/1961	Ativo	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	05/09/2015	02/09/2026
136081	21/04/1964	Ativo	PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	06/02/2017	22/04/2025
125702	29/04/1965	Ativo	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	17/06/2015	14/06/2026
89701	03/12/1969	Ativo	PROFESSOR A	02/02/2009	02/04/2026
66471	30/06/1970	Ativo	AGENTE ESCOLAR	14/06/2004	01/07/2026
127621	15/12/1959	Ativo	AGENTE ESCOLAR	07/04/2014	04/04/2025
76623	26/01/1967	Ativo	PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	03/06/2009	29/07/2023
33021	04/08/1965	Ativo	EDUCADOR INFANTO JUVENIL	21/02/1994	30/06/2022
109813	08/03/1962	Ativo	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	11/06/2015	08/06/2026
96025	10/05/1958	Ativo	PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	03/02/2014	11/02/2024
86101	03/02/1962	Ativo	AGENTE ESCOLAR	23/06/2008	02/04/2026
32881	12/10/1970	Ativo	MOTORISTA	21/02/1994	15/06/2026
115661	08/01/1964	Ativo	MEDICO PLANTONISTA SOCORRISTA	06/06/2012	09/01/2025
132151	01/03/1964	Ativo	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	31/07/2015	28/07/2026
91111	11/01/1969	Ativo	PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	14/04/2009	02/04/2026
72476	03/01/1962	Ativo	AGENTE OPERACIONAL	15/03/2012	30/04/2023
38651	20/03/1969	Ativo	GUARDA MUNICIPAL	26/07/1995	10/09/2026
25982	18/01/1958	Ativo	ENCARREGADO DE SERVICOS	19/12/1995	16/04/2024
31391	24/02/1963	Ativo	TECNICO RADIOLOGISTA	03/05/1993	22/10/2019
133261	30/04/1964	Ativo	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	14/12/2015	11/12/2026
34753	10/07/1975	Ativo	PROFESSOR A	01/09/1995	11/07/2026
32491	12/02/1975	Ativo	PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	07/02/1994	13/02/2026
78694	03/10/1968	Ativo	PROFESSOR A	17/04/2007	11/02/2026
43631	27/05/1958	Ativo	PROFESSOR B	14/10/1996	21/06/2024
2841	23/03/1964	Ativo	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/01/1988	24/03/2023
131931	30/08/1964	Ativo	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	16/07/2015	13/07/2026
32301	19/05/1971	Ativo	PROFESSOR A	07/02/1994	20/05/2022
108042	23/09/1960	Ativo	PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	16/04/2012	14/04/2023
74552	05/07/1957	Ativo	ENCARREGADO DE SERVICOS	19/05/2011	06/07/2023
96972	26/07/1968	Ativo	AGENTE ESCOLAR	19/05/2011	27/07/2024
11201	24/05/1968	Ativo	AGENTE ADMINISTRATIVO	15/08/1988	25/05/2022
106051	09/11/1966	Ativo	TECNICO ADMINISTRATIVO	19/04/2011	06/03/2023
101561	15/06/1958	Ativo	AGENTE FISCAL	25/10/2010	22/10/2021
121803	19/01/1957	Ativo	PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	14/03/2014	01/05/2024
117121	18/08/1957	Ativo	ENFERMEIRO	12/07/2013	11/07/2019
33391	04/07/1966	Ativo	MEDICO CLINICO GERAL	01/03/1994	01/08/2026
116001	26/04/1959	Ativo	MEDICO PLANTONISTA SOCORRISTA	05/06/2012	12/05/2026
70985	02/09/1969	Ativo	PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	01/02/2011	03/09/2025

Matrícula	Data Nasc.	Situação	Cargo	Data Adm.	Ini Benefi.
24461	01/12/1967	Ativo	AGENTE ADMINISTRATIVO III	17/09/1990	23/11/2021
120981	02/07/1959	Ativo	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	18/12/2012	16/12/2023
17491	26/10/1968	Ativo	PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	07/07/1989	27/10/2019
534202	13/09/1960	Ativo	PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	19/04/2007	08/01/2022
95464	08/10/1964	Ativo	PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	03/02/2014	01/02/2025
89781	13/05/1963	Ativo	AGENTE ESCOLAR	09/02/2009	07/02/2020
71411	23/01/1958	Ativo	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	13/06/2005	24/01/2019
97674	18/04/1966	Ativo	PROFESSOR A	18/04/2012	16/04/2023
118191	14/12/1965	Ativo	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	30/07/2012	15/12/2026
33531	30/03/1974	Ativo	PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	01/03/1994	31/03/2025
119251	08/12/1964	Ativo	TECNICO DE ENFERMAGEM	10/08/2012	09/12/2025
129521	27/09/1962	Ativo	AGENTE ESCOLAR	02/07/2014	29/06/2025
43861	15/08/1972	Ativo	PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	27/11/1996	16/01/2024
46731	24/10/1965	Ativo	GUARDA MUNICIPAL	06/10/1997	17/02/2015
111551	17/05/1962	Ativo	AGENTE ESCOLAR	29/02/2012	31/08/2025
73881	09/11/1963	Ativo	GUARDA MUNICIPAL	02/12/2005	10/11/2024
16301	01/09/1971	Ativo	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/07/1989	23/06/2024
133341	30/07/1955	Ativo	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	14/12/2015	11/12/2026
80631	16/06/1953	Ativo	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	04/07/2007	22/07/2026
74021	27/03/1964	Ativo	AGENTE OPERACIONAL	05/12/2005	26/06/2025
67382	21/07/1961	Ativo	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	25/02/2008	15/04/2023
103751	28/12/1965	Ativo	PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	07/02/2011	29/10/2024
96591	12/05/1962	Ativo	AGENTE ESCOLAR	19/04/2010	16/04/2021
39761	03/01/1956	Ativo	MOTORISTA	20/09/1995	31/01/2013
535102	05/06/1965	Ativo	MOTORISTA	26/07/2007	06/06/2026
65181	04/06/1965	Ativo	AGENTE ADMINISTRATIVO	06/04/2004	05/06/2026
106781	09/02/1960	Ativo	MOTORISTA	12/05/2011	10/02/2021
1475	17/08/1950	Ativo	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	11/12/2015	17/08/2026
98114	10/10/1960	Ativo	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	19/08/2015	15/10/2026
93472	26/12/1965	Ativo	TECNICO DE ARTES MARCIAIS I	06/09/2011	27/12/2026
132511	18/04/1960	Ativo	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	08/09/2015	05/09/2026
88951	09/06/1965	Ativo	ASSISTENTE SOCIAL	05/01/2009	10/06/2026
17951	17/11/1958	Ativo	GUARDA MUNICIPAL	01/07/1989	16/04/2016
91456	26/11/1950	Ativo	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	11/11/2015	08/11/2026
96172	30/10/1964	Ativo	TECNICO ADMINISTRATIVO	01/02/2012	31/10/2025
44232	11/08/1967	Ativo	MOTORISTA	30/12/1996	12/08/2024
40242	29/04/1965	Ativo	GUARDA MUNICIPAL	17/11/1995	21/09/2022
1476	13/08/1950	Ativo	ENCARREGADO	18/05/2011	15/05/2022
29761	29/04/1961	Ativo	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	11/06/1992	16/09/2021

Matrícula	Data Nasc.	Situação	Cargo	Data Adm.	Ini Benefi.
631997	05/04/1956	Ativo	CHEFE DE SECAO DE EXPEDIENTE	30/04/1997	26/02/2017
41371	15/08/1963	Ativo	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	02/01/1996	30/04/2023
39691	19/10/1963	Ativo	AGENTE ESCOLAR	18/09/1995	22/05/2025
32281	01/05/1974	Ativo	PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	07/02/1994	02/05/2025
84142	02/09/1970	Ativo	PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	01/10/2008	03/09/2026
133191	08/10/1965	Ativo	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	11/11/2015	08/11/2026
132451	16/06/1965	Ativo	AGENTE ESCOLAR	08/09/2015	05/09/2026
300675	06/06/1958	Ativo	COORDENADOR DE PROGRAMAS PEDAGOGICO	21/09/2012	10/05/2020
70951	22/08/1963	Ativo	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	12/05/2005	30/08/2026
72415	26/02/1960	Ativo	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	12/03/2012	10/03/2023
537226	25/10/1960	Ativo	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	08/04/2016	02/04/2026
124801	18/03/1963	Ativo	MOTORISTA	03/09/2013	01/09/2024
132211	20/10/1962	Ativo	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	15/08/2015	12/08/2026
87844	23/06/1953	Ativo	COORDENADOR DE PROGRAMAS PEDAGOGICO	20/04/2011	30/08/2019
41381	13/11/1970	Ativo	EDUCADOR INFANTO JUVENIL	04/01/1996	14/11/2023
110683	09/11/1963	Ativo	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	17/06/2015	28/08/2026
40071	26/09/1963	Ativo	AGENTE ESCOLAR	02/10/1995	24/09/2026
534293	31/08/1967	Ativo	TECNICO DE ENFERMAGEM	25/03/2009	10/02/2025
107452	22/11/1965	Ativo	PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	28/03/2012	23/11/2021
130282	11/07/1956	Ativo	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	09/09/2015	06/09/2026
5171	01/07/1967	Ativo	PROFESSOR COORDENADOR	01/01/1988	02/07/2018
12491	10/03/1968	Ativo	PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	14/12/1988	11/03/2019
75414	01/03/1972	Ativo	PROFESSOR A	20/03/2006	30/05/2025
75401	04/09/1964	Ativo	PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	20/03/2006	05/09/2020
92731	17/04/1961	Ativo	TECNICO DE ENFERMAGEM	23/06/2009	21/06/2020
39361	13/05/1965	Ativo	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	18/09/1995	10/09/2026
114141	04/08/1957	Ativo	ENFERMEIRO	12/07/2013	02/04/2026
42601	23/10/1975	Ativo	PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	13/05/1996	24/10/2026
22831	02/03/1972	Ativo	PROFESSOR COORDENADOR	29/06/1990	03/03/2023
64875	17/12/1968	Ativo	PROFESSOR A	12/03/2004	07/12/2026
9671	28/09/1968	Ativo	AGENTE ADMINISTRATIVO	25/05/1988	18/05/2022
97926	06/04/1969	Ativo	PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	14/03/2014	07/04/2025
36071	07/03/1969	Ativo	PROCURADOR	15/06/1994	07/06/2025
53761	20/06/1965	Ativo	TECNICO ADMINISTRATIVO	27/06/2000	03/10/2026
31552	01/12/1959	Ativo	AGENTE ADMINISTRATIVO	17/05/1993	03/04/2018
94283	11/02/1959	Ativo	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	03/08/2015	31/07/2026
40041	15/07/1959	Ativo	GUARDA MUNICIPAL	28/09/1995	09/04/2021
40261	26/02/1967	Ativo	DENTISTA	20/11/1995	06/11/2026
48264	09/06/1953	Ativo	MEDICO PLANTONISTA SOCORRISTA	07/06/2012	05/06/2023

Matrícula	Data Nasc.	Situação	Cargo	Data Adm.	Ini Benefi.
33122	08/10/1967	Ativo	GERENTE	22/02/1994	09/10/2026
94251	25/09/1967	Ativo	PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	03/11/2009	22/07/2026
82921	03/12/1965	Ativo	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	15/10/2007	02/04/2026
118301	16/11/1969	Ativo	AGENTE ADMINISTRATIVO	31/07/2012	17/11/2025
78192	11/02/1970	Ativo	AGENTE ESCOLAR	19/05/2011	12/02/2026
75911	11/05/1968	Ativo	TECNICO DE ENFERMAGEM	19/04/2006	12/05/2024
311989	25/04/1971	Ativo	TAQUIGRAFO	18/04/1989	02/04/2024
132061	29/07/1970	Ativo	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	31/07/2015	30/07/2026
22531	14/11/1965	Ativo	AGENTE FISCAL	03/07/1990	15/11/2019
68822	12/12/1962	Ativo	PROFESSOR B	24/01/2006	13/12/2023
104271	06/03/1963	Ativo	ASSISTENTE SOCIAL	28/02/2011	07/03/2024
89001	01/12/1956	Ativo	TECNICO DE ENFERMAGEM	06/01/2009	04/01/2020
57303	08/04/1955	Ativo	AGENTE ESCOLAR	04/07/2007	02/04/2026
32431	04/10/1971	Ativo	PROFESSOR COORDENADOR	07/02/1994	05/10/2022
34257	18/06/1975	Ativo	PROFESSOR A	01/09/1995	19/06/2026
80111	14/12/1960	Ativo	AGENTE ESCOLAR	25/06/2007	15/12/2021
131751	28/08/1959	Ativo	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	10/06/2015	07/06/2026
127931	15/09/1959	Ativo	AGENTE ESCOLAR	07/04/2014	01/11/2026
5871	16/08/1962	Ativo	ENCARREGADO	01/01/1988	23/12/2018
110801	10/01/1960	Ativo	GUARDA MUNICIPAL	30/12/2011	27/12/2022
20344	13/04/1953	Ativo	SECRETARIO ESCOLAR	11/05/2011	08/05/2022
83682	13/07/1961	Ativo	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	28/04/2011	26/04/2022
71401	17/11/1957	Ativo	ENFERMEIRO	08/06/2005	18/11/2018
40991	07/08/1973	Ativo	TECNICO DE ANALISES CLINICAS	01/12/1995	08/08/2026
129791	15/06/1958	Ativo	ASSISTENTE SOCIAL	10/07/2014	07/07/2025
83991	18/08/1970	Ativo	PROFESSOR A	18/02/2008	19/08/2021
66131	21/10/1965	Ativo	AGENTE ESCOLAR	02/06/2004	30/12/2024
120531	12/02/1958	Ativo	TERAPEUTA OCUPACIONAL	22/10/2012	14/12/2023
82862	21/01/1967	Ativo	PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	03/02/2014	01/02/2025
28811	30/03/1966	Ativo	PROFESSOR DE PLANEJAMENTO EM EDUCACAO	01/04/1992	25/03/2018
33301	22/04/1975	Ativo	PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	03/03/1994	23/04/2026
100451	02/08/1970	Ativo	COORDENADOR DE SERVICO	23/08/2010	03/08/2026
122522	30/05/1957	Ativo	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	08/09/2015	05/09/2026
66181	18/12/1966	Ativo	AGENTE ESCOLAR	07/06/2004	19/12/2022
10131	25/07/1965	Ativo	AGENTE ADMINISTRATIVO	23/05/1988	26/07/2020
300015	10/10/1968	Ativo	COORDENADOR DE EMPENHO E LIQUIDACAO	01/11/2011	11/10/2024
92471	16/08/1966	Ativo	PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	09/06/2009	10/01/2026
15261	19/06/1971	Ativo	COORDENADOR DE PROCESSAMENTO CONTABIL	07/07/1989	20/06/2024
23411	15/06/1954	Ativo	TECNICO ADMINISTRATIVO	03/07/1990	22/11/2009

Matrícula	Data Nasc.	Situação	Cargo	Data Adm.	Ini Benefi.
64432	10/09/1963	Ativo	TECNICO DE ENFERMAGEM	04/01/2009	02/01/2020
451995	30/09/1965	Ativo	ASSISTENTE LEGISLATIVO	02/05/1995	01/10/2020
108535	11/12/1950	Ativo	PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	14/03/2014	11/12/2026
110621	02/03/1969	Ativo	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	19/12/2011	03/03/2025
117541	02/04/1967	Ativo	TECNICO RADIOLOGISTA	10/07/2012	08/07/2023
137881	02/11/1962	Ativo	PROFESSOR A	22/03/2017	21/03/2023
93604	30/09/1964	Ativo	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	10/12/2015	07/12/2026
89964	29/03/1952	Ativo	DIRETOR DE ESCOLA	26/10/2011	22/07/2020
97731	14/08/1964	Ativo	AGENTE ESCOLAR	01/06/2010	02/04/2026
132281	16/09/1962	Ativo	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	03/09/2015	31/08/2026
140061	07/06/1959	Ativo	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	16/07/2015	13/07/2026
30111	12/09/1972	Ativo	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	21/07/1992	13/09/2026
98154	09/08/1961	Ativo	PROFESSOR COORDENADOR	20/03/2012	18/03/2023
10571	20/04/1970	Ativo	EDUCADOR INFANTO JUVENIL	18/07/1988	21/04/2024
116071	06/12/1958	Ativo	MEDICO PLANTONISTA SOCORRISTA	01/06/2012	30/05/2023
1472	03/09/1963	Ativo	AGENTE ESCOLAR	30/06/2014	22/07/2025
36622	17/02/1964	Ativo	PROCURADOR	08/09/1994	07/02/2020
88181	02/10/1970	Ativo	AGENTE ESCOLAR	06/11/2008	03/10/2026
132161	01/01/1959	Ativo	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	04/08/2015	01/08/2026
70904	20/05/1968	Ativo	PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	10/02/2009	21/05/2024
23811	31/12/1965	Ativo	PROCURADOR	04/07/1990	01/01/2021
88081	06/05/1966	Ativo	PROFESSOR A	14/10/2008	02/04/2026
35301	16/05/1965	Ativo	COORDENADOR DE ATIVIDADES ESPORTIVAS	02/05/1994	17/05/2024
100212	31/12/1958	Ativo	ENCARREGADO DE UNIDADE DE GESTAO ADMINIS	02/05/2011	29/04/2022
7051	07/03/1964	Ativo	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/01/1988	23/12/2014
1476	13/01/1968	Ativo	PROFESSOR A	23/04/2002	16/04/2026
13821	30/05/1970	Ativo	DIRIGENTE DE ENSINO	27/02/1989	31/05/2025
85041	13/08/1963	Ativo	PROFESSOR A	01/04/2008	27/08/2020
79392	19/08/1969	Ativo	PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	02/02/2009	20/08/2025
22981	08/07/1963	Ativo	PSICOLOGO	02/07/1990	10/09/2014
75771	25/12/1964	Ativo	AGENTE OPERACIONAL	10/04/2006	26/12/2025
22221	17/06/1970	Ativo	GUARDA MUNICIPAL	01/03/1994	21/02/2026
111711	12/04/1965	Ativo	AGENTE ESCOLAR	28/02/2012	13/04/2026
77192	18/09/1953	Ativo	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	31/07/2015	28/07/2026
62141	03/12/1960	Ativo	PROFESSOR A	14/04/2003	04/12/2016
24731	08/10/1966	Ativo	TECNICO ADMINISTRATIVO	20/09/1990	09/10/2021
112251	03/03/1951	Ativo	ORIENTADOR DE ARTE	15/03/2012	13/03/2023
36041	21/11/1955	Ativo	GUARDA MUNICIPAL	30/05/1994	14/08/2010
128041	23/07/1965	Ativo	AGENTE ESCOLAR	08/04/2014	24/07/2026

Matrícula	Data Nasc.	Situação	Cargo	Data Adm.	Ini Benefi.
36951	03/12/1970	Ativo	AGENTE TECNICO DE PROJETOS	09/01/1995	04/12/2026
109371	22/02/1959	Ativo	ARQUITETO	01/09/2011	05/01/2023
48911	17/08/1965	Ativo	ENFERMEIRO	14/06/1999	18/08/2026
514593	05/03/1968	Ativo	TECNICO DE ENFERMAGEM	01/01/2009	31/03/2025
100632	03/03/1964	Ativo	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	24/02/2011	04/03/2025
112381	22/03/1963	Ativo	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	20/03/2012	23/03/2024
59382	18/03/1974	Ativo	PROFESSOR A	30/01/2002	13/07/2025
100084	23/05/1953	Ativo	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	12/11/2015	09/11/2026
37331	19/07/1960	Ativo	GUARDA MUNICIPAL	17/02/1995	27/04/2024
52421	22/07/1970	Ativo	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	16/05/2000	23/07/2026
46001	01/08/1960	Ativo	MEDICO CLINICO GERAL	19/05/1997	23/01/2017
112751	21/11/1961	Ativo	PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	27/03/2012	25/03/2023
132291	04/01/1956	Ativo	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	10/09/2015	07/09/2026
35963	11/03/1975	Ativo	PROFESSOR A	01/06/1994	12/03/2026
85781	21/09/1959	Ativo	AGENTE FISCAL	29/05/2008	22/09/2025
36161	09/04/1952	Ativo	AGENTE OPERACIONAL	27/06/1994	10/04/2013
71561	24/04/1964	Ativo	GUARDA MUNICIPAL	16/06/2005	25/04/2025
91762	24/02/1975	Ativo	PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	04/06/2009	25/02/2026
142141	23/04/1960	Ativo	AGENTE ADMINISTRATIVO	29/08/2019	24/04/2026
99574	06/03/1964	Ativo	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	31/07/2015	28/07/2026
72171	01/07/1963	Ativo	PROFESSOR A	18/07/2005	16/10/2026
109981	07/04/1956	Ativo	TECNICO ADMINISTRATIVO	24/10/2011	21/10/2022
33751	30/09/1973	Ativo	PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	07/03/1994	01/10/2024
8171	13/07/1968	Ativo	AGENTE ADMINISTRATIVO	22/03/1988	12/10/2021
84771	10/06/1956	Ativo	AGENTE ESCOLAR	24/03/2008	22/03/2019
516564	13/10/1958	Ativo	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	15/06/2015	13/06/2021
110261	12/09/1962	Ativo	AGENTE ADMINISTRATIVO	10/11/2011	13/09/2023
132181	03/12/1965	Ativo	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	12/08/2015	04/12/2026
83502	18/09/1970	Ativo	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	21/11/2012	19/09/2026
39841	06/11/1975	Ativo	PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	25/09/1995	07/11/2026
116411	09/08/1960	Ativo	MOTORISTA	03/07/2012	01/07/2023
39671	02/01/1969	Ativo	PROFESSOR A	25/09/1995	23/09/2021
97704	31/07/1967	Ativo	PROFESSOR A	12/07/2013	10/07/2024
20731	04/06/1970	Ativo	TECNICO ADMINISTRATIVO	07/06/1990	29/05/2024
44172	31/05/1958	Ativo	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	23/12/1996	12/10/2022
74921	30/08/1969	Ativo	AGENTE ESCOLAR	13/02/2006	07/03/2026
61581	07/07/1965	Ativo	TECNICO DE ANALISES CLINICAS	25/09/2002	08/07/2021
33073	12/01/1975	Ativo	PROFESSOR COORDENADOR	22/02/1994	13/01/2026
105871	05/07/1970	Ativo	SECRETARIO ESCOLAR	18/04/2011	06/07/2026

Matrícula	Data Nasc.	Situação	Cargo	Data Adm.	Ini Benefi.
132241	29/04/1963	Ativo	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	12/08/2015	09/08/2026
104821	09/09/1964	Ativo	PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	24/03/2011	21/03/2022
104571	26/11/1969	Ativo	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	17/03/2011	27/11/2025
49632	21/03/1970	Ativo	TECNICO ADMINISTRATIVO	03/11/2011	22/03/2026
108721	17/08/1965	Ativo	AGENTE ESCOLAR	25/07/2011	18/08/2026
132201	18/08/1960	Ativo	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	13/08/2015	10/08/2026
70192	17/07/1960	Ativo	AGENTE FISCAL	07/11/2005	18/07/2021
27811	14/04/1964	Ativo	AGENTE ADMINISTRATIVO	23/01/1992	06/02/2022
401998	26/07/1971	Ativo	RECEPCIONISTA	05/10/1998	21/01/2026
70245	30/10/1969	Ativo	DIRETOR DE ESCOLA	01/02/2012	31/10/2025
40482	23/02/1963	Ativo	OPERADOR DE MAQUINAS	01/10/2010	24/02/2024
52512	25/01/1959	Ativo	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	09/05/2000	26/01/2025
113031	15/10/1960	Ativo	MOTORISTA	04/04/2012	02/04/2023
39341	14/10/1975	Ativo	PROFESSOR A	18/09/1995	15/10/2026
64651	16/06/1968	Ativo	PROFESSOR A	08/03/2004	17/06/2024
69502	11/05/1953	Ativo	PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	13/12/2007	10/12/2018
11851	01/06/1963	Ativo	ARQUITETO	19/09/1988	01/06/2018
103071	19/02/1971	Ativo	PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	01/02/2011	15/08/2022
90653	28/04/1970	Ativo	PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	01/02/2011	29/04/2026
36281	20/06/1960	Ativo	PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	11/07/1994	31/08/2015
10641	31/03/1956	Ativo	AGENTE ESCOLAR	18/07/1988	02/10/2025
77292	15/06/1965	Ativo	AGENTE ESCOLAR	10/07/2007	28/08/2025
36381	13/05/1963	Ativo	PROCURADOR	25/07/1994	14/05/2020
40091	17/02/1965	Ativo	AGENTE ESCOLAR	04/10/1995	26/09/2026
133281	09/08/1959	Ativo	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	11/12/2015	08/12/2026
108971	06/05/1962	Ativo	SECRETARIO EXECUTIVO BILINGUE	12/08/2011	07/05/2023
114041	17/08/1970	Ativo	ENFERMEIRO	07/05/2012	07/09/2026
88381	21/04/1958	Ativo	TECNICO DE ENFERMAGEM	11/01/2009	09/01/2020
9831	09/12/1957	Ativo	AGENTE ADMINISTRATIVO	24/05/1988	18/05/2019
301914	16/10/1958	Ativo	PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	07/02/2011	04/02/2022
25633	10/06/1965	Ativo	SUPERVISOR EDUCACIONAL	15/03/1991	11/06/2026
421998	01/01/1961	Ativo	TELEFONISTA	16/09/1998	24/03/2026
42611	17/12/1971	Ativo	PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	13/05/1996	18/12/2022
110361	04/08/1964	Ativo	AGENTE ESCOLAR	21/11/2011	05/08/2025
126721	25/05/1955	Ativo	PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	03/02/2014	01/02/2025
116333	10/07/1953	Ativo	COORDENADOR DE PROGRAMAS PEDAGOGICO	26/06/2012	26/06/2018
126551	28/01/1958	Ativo	PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	03/02/2014	01/02/2025
119761	02/08/1960	Ativo	MOTORISTA	16/08/2012	03/08/2021
74001	28/11/1962	Ativo	GUARDA MUNICIPAL	02/12/2005	29/11/2023

Matrícula	Data Nasc.	Situação	Cargo	Data Adm.	Ini Benefi.
1471	25/11/1960	Ativo	PSICOLOGO	21/08/2012	19/08/2023
113901	23/06/1968	Ativo	PROFESSOR A	25/04/2012	24/06/2024
88052	04/04/1967	Ativo	TECNICO ADMINISTRATIVO	01/08/2012	05/04/2023
80022	22/10/1970	Ativo	AGENTE ADMINISTRATIVO	13/07/2010	23/10/2026
542925	30/07/1960	Ativo	AGENTE OPERACIONAL	01/06/2011	31/07/2026
27601	21/03/1957	Ativo	AGENTE ADMINISTRATIVO	22/12/1991	22/03/2013
31501	13/02/1969	Ativo	PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	24/05/1993	05/04/2020
112631	19/12/1966	Ativo	PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	28/03/2012	26/03/2023
518254	09/06/1956	Ativo	PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	10/02/2009	10/06/2017
62641	13/08/1964	Ativo	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	02/08/2003	13/11/2026
66602	26/12/1969	Ativo	AGENTE ADMINISTRATIVO	19/05/2009	27/12/2025
105712	11/09/1962	Ativo	AGENTE ESCOLAR	01/03/2012	24/07/2025
89051	31/08/1965	Ativo	TECNICO DE ENFERMAGEM	07/01/2009	01/09/2026
16141	06/06/1961	Ativo	AGENTE FISCAL	07/07/1989	07/06/2015
107671	18/10/1962	Ativo	MOTORISTA	09/06/2011	19/10/2023
22865	26/03/1971	Ativo	PROFESSOR A	29/06/1990	27/03/2022
88471	14/02/1969	Ativo	TECNICO DE ENFERMAGEM	04/01/2009	15/02/2025
39592	27/04/1965	Ativo	AGENTE ESCOLAR	18/09/1995	11/09/2026
541436	12/06/1958	Ativo	PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	22/03/2011	19/03/2022

Quantidade	Salário Médio	Total
389	R\$ 3.288,64	R\$ 1.279.279,53

Anexo V

CONTABILIZAÇÃO DA PROVISÃO MATEMÁTICA

Planos Previdenciários Consolidados

Conta	Descrição	R\$
	Ativo Plano Financeiro	5.134.829,25
	Ativo Plano Previdenciário	264.304.875,75
	Ativo Real	269.439.705,00
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	106.154.020,79
	PLANO FINANCEIRO	5.134.829,25
2.2.7.2.1.01.00	Provisões para Benefícios Concedidos	5.134.829,25
2.2.7.2.1.01.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	218.432.976,08
2.2.7.2.1.01.02	Contribuições do Ente	-
2.2.7.2.1.01.03	Contribuições do Inativo	(4.235.223,55)
2.2.7.2.1.01.04	Contribuições do Pensionista	(236.131,53)
2.2.7.2.1.01.05	Compensação Previdenciária	(10.921.693,23)
2.2.7.2.1.01.07	Cobertura de Insuficiência Financeira	(197.905.098,52)
2.2.7.2.1.02.00	Provisões para Benefícios a Conceder	-
2.2.7.2.1.02.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	657.095.330,22
2.2.7.2.1.02.02	Contribuições do Ente	(93.985.082,69)
2.2.7.2.1.02.03	Contribuições do Ativo	(77.399.600,48)
2.2.7.2.1.02.04	Compensação Previdenciária	(31.859.608,97)
2.2.7.2.1.02.06	Cobertura de Insuficiência Financeira	(453.851.038,08)
	PLANO PREVIDENCIÁRIO	101.019.191,54
2.2.7.2.1.03.00	Provisões para Benefícios Concedidos	175.024.802,87
2.2.7.2.1.03.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	185.416.350,39
2.2.7.2.1.03.02	Contribuições do Ente	-
2.2.7.2.1.03.03	Contribuições do Inativo	(687.232,45)
2.2.7.2.1.03.04	Contribuições do Pensionista	(433.464,89)
2.2.7.2.1.03.05	Compensação Previdenciária	(9.270.850,18)
2.2.7.2.1.04.00	Provisões para Benefícios a Conceder	(74.005.611,33)
2.2.7.2.1.04.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	205.106.278,10
2.2.7.2.1.04.02	Contribuições do Ente	(151.808.948,52)
2.2.7.2.1.04.03	Contribuições do Ativo	125.019.486,86)
2.2.7.2.1.04.04	Compensação Previdenciária	(2.283.454,05)
2.2.7.2.1.05.00	Plano de Amortização	-
2.2.7.2.1.05.98	Outros Créditos	-
2.2.7.2.1.07.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	163.285.684,21
2.2.7.2.1.07.01	Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	163.285.684,21

CONTABILIZAÇÃO DA PROVISÃO MATEMÁTICA

Somente Plano Previdenciário

Conta	Descrição	R\$
	Ativo Plano Financeiro	-
	Ativo Plano Previdenciário	264.304.875,75
	Ativo Real	264.304.875,75
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	101.019.191,54
	PLANO FINANCEIRO	-
2.2.7.2.1.01.00	Provisões para Benefícios Concedidos	-
2.2.7.2.1.01.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	-
2.2.7.2.1.01.02	Contribuições do Ente	-
2.2.7.2.1.01.03	Contribuições do Inativo	-
2.2.7.2.1.01.04	Contribuições do Pensionista	-
2.2.7.2.1.01.05	Compensação Previdenciária	-
2.2.7.2.1.01.07	Cobertura de Insuficiência Financeira	-
2.2.7.2.1.02.00	Provisões para Benefícios a Conceder	-
2.2.7.2.1.02.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	-
2.2.7.2.1.02.02	Contribuições do Ente	-
2.2.7.2.1.02.03	Contribuições do Ativo	-
2.2.7.2.1.02.04	Compensação Previdenciária	-
2.2.7.2.1.02.06	Cobertura de Insuficiência Financeira	-
	PLANO PREVIDENCIÁRIO	101.019.191,54
2.2.7.2.1.03.00	Provisões para Benefícios Concedidos	175.024.802,87
2.2.7.2.1.03.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	185.416.350,39
2.2.7.2.1.03.02	Contribuições do Ente	-
2.2.7.2.1.03.03	Contribuições do Inativo	(687.232,45)
2.2.7.2.1.03.04	Contribuições do Pensionista	(433.464,89)
2.2.7.2.1.03.05	Compensação Previdenciária	(9.270.850,18)
2.2.7.2.1.04.00	Provisões para Benefícios a Conceder	(74.005.611,33)
2.2.7.2.1.04.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	205.106.278,10
2.2.7.2.1.04.02	Contribuições do Ente	(151.808.948,52)
2.2.7.2.1.04.03	Contribuições do Ativo	(125.019.486,86)
2.2.7.2.1.04.04	Compensação Previdenciária	(2.283.454,05)
2.2.7.2.1.05.00	Plano de Amortização	-
2.2.7.2.1.05.98	Outros Créditos	-
2.2.7.2.1.07.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	163.285.684,21
2.2.7.2.1.07.01	Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	163.285.684,21

CONTABILIZAÇÃO DA PROVISÃO MATEMÁTICA

Somente Plano Financeiro

Conta	Descrição	R\$
	Ativo Plano Financeiro	5.134.829,25
	Ativo Plano Previdenciário	-
	Ativo Real	5.134.829,25
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	5.134.829,25
	PLANO FINANCEIRO	5.134.829,25
2.2.7.2.1.01.00	Provisões para Benefícios Concedidos	5.134.829,25
2.2.7.2.1.01.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	218.432.976,08
2.2.7.2.1.01.02	Contribuições do Ente	-
2.2.7.2.1.01.03	Contribuições do Inativo	(4.235.223,55)
2.2.7.2.1.01.04	Contribuições do Pensionista	(236.131,53)
2.2.7.2.1.01.05	Compensação Previdenciária	(10.921.693,23)
2.2.7.2.1.01.07	Cobertura de Insuficiência Financeira	(197.905.098,52)
2.2.7.2.1.02.00	Provisões para Benefícios a Conceder	-
2.2.7.2.1.02.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	657.095.330,22
2.2.7.2.1.02.02	Contribuições do Ente	(93.985.082,69)
2.2.7.2.1.02.03	Contribuições do Ativo	(77.399.600,48)
2.2.7.2.1.02.04	Compensação Previdenciária	(31.859.608,97)
2.2.7.2.1.02.06	Cobertura de Insuficiência Financeira	(453.851.038,08)
	PLANO PREVIDENCIÁRIO	-
2.2.7.2.1.03.00	Provisões para Benefícios Concedidos	-
2.2.7.2.1.03.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	-
2.2.7.2.1.03.02	Contribuições do Ente	-
2.2.7.2.1.03.03	Contribuições do Inativo	-
2.2.7.2.1.03.04	Contribuições do Pensionista	-
2.2.7.2.1.03.05	Compensação Previdenciária	-
2.2.7.2.1.04.00	Provisões para Benefícios a Conceder	-
2.2.7.2.1.04.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	-
2.2.7.2.1.04.02	Contribuições do Ente	-
2.2.7.2.1.04.03	Contribuições do Ativo	-
2.2.7.2.1.04.04	Compensação Previdenciária	-
2.2.7.2.1.05.00	Plano de Amortização	-
2.2.7.2.1.05.98	Outros Créditos	-
2.2.7.2.1.07.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	-
2.2.7.2.1.07.01	Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	-

Anexo VI

RESUMO DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Ribeirão Pires – IBGE 2024 separada por sexo – Plano Financeiro

Ativos Garantidores do Plano	5.134.829,25
Valor Atual dos Salários Futuros (Ativos)	552.853.445,33
Valor Atual dos Salários Futuros (Inativos)	31.938.240,38
Valor Atual dos Salários Futuros (Total)	584.791.685,71
Contribuição Patronal	74.082.321,76
Contribuição Servidor (Ativos)	77.399.600,48
Contribuição Servidor (Aposentados)	4.235.223,55
Contribuição Servidor (Pensionistas)	236.131,53
Valor Atual da Contribuição Futura	155.953.277,32
Receita Comprev a Conceder	31.859.608,97
Receita Comprev Concedidos	10.921.693,23
Receita Comprev Total	42.781.302,20
Outras Receitas	0,00
Juros	0,00
Total Receitas	198.734.579,52
Benefícios Futuros a Conceder Programada	316.537.370,38
Benefícios Futuros a Conceder Magistério	298.986.084,72
Benefícios Futuros a Conceder Outras Esp.	0,00
Benefícios Futuros a Conceder Invalidez	5.194.855,10
Benefícios Futuros a Conceder Pensão	16.474.259,09
Benefícios Futuros a Conceder	637.192.569,29
Benefícios Futuros Concedidos Programada	136.783.869,26
Benefícios Futuros Concedidos Magistério	19.341.805,40
Benefícios Futuros Concedidos Outras Esp.	0,00
Benefícios Futuros Concedidos Invalidez	31.454.781,07
Benefícios Futuros Concedidos Pensão	30.852.520,35
Benefícios Futuros Concedidos	218.432.976,08
Benefícios Futuros (Concedidos e a Conceder)	855.625.545,37
Resultado Atuarial	-651.756.136,61
Despesas Administrativas	19.902.760,93
Despesas RCC	0,00
Benefícios Futuros A Conceder Iminentes	176.728.038,95
Índice de Cobertura %	0,78
Custo Normal %	138,12
Alíquota Efetiva de Contrib. Previd. %	14,00

Anexo VII

DEMONSTRATIVO DAS PROJEÇÕES ATUARIAIS DO REGIME DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA

(Artigo 53, §1º, Inciso II da LRF)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

Ribeirão Pires - IBGE 2024 separada por sexo – Plano Financeiro

Exercício	Receitas	Despesas	Resultado	Saldo Financeiro do Exercício
Saldo Anterior	2025			5.134.829,25
2026	25.645.287,58	30.780.116,83	-5.134.829,25	0,00
2027	32.471.303,63	32.471.303,63	0,00	0,00
2028	33.904.917,94	33.904.917,94	0,00	0,00
2029	34.682.518,32	34.682.518,32	0,00	0,00
2030	35.109.228,35	35.109.228,35	0,00	0,00
2031	35.640.589,88	35.640.589,88	0,00	0,00
2032	35.594.834,44	35.594.834,44	0,00	0,00
2033	35.099.260,98	35.099.260,98	0,00	0,00
2034	34.530.933,06	34.530.933,06	0,00	0,00
2035	34.284.904,95	34.284.904,95	0,00	0,00
2036	33.788.031,70	33.788.031,70	0,00	0,00
2037	33.380.203,60	33.380.203,60	0,00	0,00
2038	33.155.326,74	33.155.326,74	0,00	0,00
2039	32.573.526,42	32.573.526,42	0,00	0,00
2040	31.705.628,70	31.705.628,70	0,00	0,00
2041	30.559.668,26	30.559.668,26	0,00	0,00
2042	29.429.583,99	29.429.583,99	0,00	0,00
2043	28.521.488,10	28.521.488,10	0,00	0,00
2044	26.867.666,20	26.867.666,20	0,00	0,00
2045	25.005.319,42	25.005.319,42	0,00	0,00
2046	23.105.197,58	23.105.197,58	0,00	0,00
2047	21.366.804,78	21.366.804,78	0,00	0,00
2048	19.720.641,98	19.720.641,98	0,00	0,00
2049	18.298.958,30	18.298.958,30	0,00	0,00
2050	16.646.421,90	16.646.421,90	0,00	0,00
2051	15.027.372,17	15.027.372,17	0,00	0,00
2052	13.599.102,40	13.599.102,40	0,00	0,00
2053	12.183.720,96	12.183.720,96	0,00	0,00
2054	10.889.461,67	10.889.461,67	0,00	0,00
2055	9.511.818,12	9.511.818,12	0,00	0,00
2056	8.306.339,89	8.306.339,89	0,00	0,00

Exercício	Receitas	Despesas	Resultado	Saldo Financeiro do Exercício
2057	7.159.172,14	7.159.172,14	0,00	0,00
2058	6.008.492,48	6.008.492,48	0,00	0,00
2059	5.052.534,46	5.052.534,46	0,00	0,00
2060	4.194.161,36	4.194.161,36	0,00	0,00
2061	3.512.981,80	3.512.981,80	0,00	0,00
2062	2.934.954,45	2.934.954,45	0,00	0,00
2063	2.435.699,56	2.435.699,56	0,00	0,00
2064	1.986.777,16	1.986.777,16	0,00	0,00
2065	1.559.208,14	1.559.208,14	0,00	0,00
2066	1.241.019,02	1.241.019,02	0,00	0,00
2067	953.284,14	953.284,14	0,00	0,00
2068	725.269,86	725.269,86	0,00	0,00
2069	522.416,65	522.416,65	0,00	0,00
2070	388.552,52	388.552,52	0,00	0,00
2071	279.488,72	279.488,72	0,00	0,00
2072	215.254,14	215.254,14	0,00	0,00
2073	159.391,57	159.391,57	0,00	0,00
2074	118.547,31	118.547,31	0,00	0,00
2075	87.241,06	87.241,06	0,00	0,00
2076	70.368,93	70.368,93	0,00	0,00
2077	52.230,48	52.230,48	0,00	0,00
2078	38.661,20	38.661,20	0,00	0,00
2079	31.902,44	31.902,44	0,00	0,00
2080	27.113,82	27.113,82	0,00	0,00
2081	24.673,80	24.673,80	0,00	0,00
2082	20.487,72	20.487,72	0,00	0,00
2083	15.612,18	15.612,18	0,00	0,00
2084	14.111,80	14.111,80	0,00	0,00
2085	11.201,97	11.201,97	0,00	0,00
2086	8.367,88	8.367,88	0,00	0,00
2087	7.166,19	7.166,19	0,00	0,00
2088	6.261,57	6.261,57	0,00	0,00
2089	3.991,76	3.991,76	0,00	0,00
2090	3.467,48	3.467,48	0,00	0,00
2091	3.274,37	3.274,37	0,00	0,00
2092	3.092,70	3.092,70	0,00	0,00
2093	2.695,04	2.695,04	0,00	0,00
2094	1.971,64	1.971,64	0,00	0,00
2095	1.499,04	1.499,04	0,00	0,00

Exercício	Receitas	Despesas	Resultado	Saldo Financeiro do Exercício
2096	1.415,90	1.415,90	0,00	0,00
2097	576,03	576,03	0,00	0,00
2098	63,61	63,61	0,00	0,00

Anexo VIII

Evolução da Provisão Matemática para os próximos 12 meses

Plano Financeiro

Elaboramos quadro com projeção da evolução das provisões matemáticas para os próximos doze meses, discriminadas por rubricas dos respectivos valores atuais de acordo com a fórmula descrita em nota técnica atuarial.

Benefícios Concedidos:

Mês	PMBC	VABF	Cont. ENTE	Cont. Inativo	Cont. Pens.	Comprev
0	203.039.927,77	218.432.976,08	0,00	4.235.223,55	236.131,53	10.921.693,23
1	201.642.791,92	216.945.231,53	0,00	4.219.236,36	235.897,58	10.847.305,67
2	200.245.656,07	215.457.486,98	0,00	4.203.249,17	235.663,63	10.772.918,11
3	198.851.711,80	213.973.101,99	0,00	4.187.261,98	235.429,68	10.698.698,53
4	197.457.767,53	212.488.717,00	0,00	4.171.274,79	235.195,73	10.624.478,95
5	196.063.823,26	211.004.332,01	0,00	4.155.287,60	234.961,78	10.550.259,37
6	194.670.457,00	209.519.947,02	0,00	4.138.722,40	234.727,83	10.476.039,79
7	193.277.090,74	208.035.562,03	0,00	4.122.157,20	234.493,88	10.401.820,21
8	191.883.724,48	206.551.177,04	0,00	4.105.592,00	234.259,93	10.327.600,63
9	190.490.983,54	205.066.792,05	0,00	4.088.401,48	234.025,98	10.253.381,05
10	189.098.242,60	203.582.407,06	0,00	4.071.210,96	233.792,03	10.179.161,47
11	187.705.501,66	202.098.022,07	0,00	4.054.020,44	233.558,08	10.104.941,89
12	184.966.981,57	199.180.016,39	0,00	4.020.903,14	233.090,18	9.959.041,50

Benefícios a Conceder:

Mês	PMBaC	VABF	Cont. ENTE	Cont. Ativo	Comprev	Cobertura Insuf
0	453.851.038,08	657.095.330,22	93.985.082,69	77.399.600,48	31.859.608,97	453.851.038,08
1	456.181.398,73	657.871.149,60	93.243.803,23	76.625.129,69	31.820.817,95	453.851.038,08
2	458.512.874,01	658.646.968,98	92.501.978,66	75.850.089,38	31.782.026,93	453.851.038,08
3	460.858.998,48	659.443.193,24	91.763.467,86	75.078.511,23	31.742.215,67	453.851.038,08
4	463.218.280,70	660.253.810,07	91.025.912,90	74.307.931,69	31.701.684,78	453.851.038,08
5	465.599.801,11	661.095.178,59	90.293.273,42	73.542.487,74	31.659.616,32	453.851.038,08
6	467.997.104,11	661.956.336,78	89.563.077,50	72.779.596,80	31.616.558,37	453.851.038,08
7	470.415.861,02	662.844.418,47	88.836.214,85	72.020.188,35	31.572.154,25	453.851.038,08
8	472.858.657,46	663.763.130,67	88.113.324,50	71.264.930,11	31.526.218,60	453.851.038,08
9	475.329.003,07	664.716.288,81	87.394.649,34	70.514.075,76	31.478.560,64	453.851.038,08
10	477.821.309,22	665.702.707,66	86.682.313,90	69.769.844,92	31.429.239,62	453.851.038,08
11	480.330.378,26	666.707.263,54	85.971.093,99	69.026.779,55	31.379.011,74	453.851.038,08
12	485.220.944,84	668.622.487,43	84.562.831,36	67.555.460,84	31.283.250,39	453.851.038,08

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE

Declaramos, para os devidos fins, que ANDRÉ SABLEWSKI GRAU é Bacharel em Ciências Atuariais, registrado(a) no IBA - Instituto Brasileiro de Atuária, na categoria de Sócio MIBA nº 2372, estando com suas contribuições regularizadas junto a este Instituto.

Esta declaração tem validade até a data de 30/09/2026.

Rio de Janeiro, 19 de março de 2026.



Para validar este documento, acesse o QRCode abaixo :

